

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 028/2021 SRP referente à:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS INFANTIS E ADULTO, INCLUINDO SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL

Tipo: Menor preço por ITEM;
 Modo de disputa: Aberto.
 DATA e HORA da sessão de disputa: 16 de dezembro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
 Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
 Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 03 de dezembro de 2021.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:
 Bruno Manoel Lima
Código Identificador:28CA2DC5

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2021 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios- itens remanescentes desertos/fracassados do Pregão Eletrônico nº14/2021, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Anadia/AL, em favor da empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
 Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:38C0FA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 052/2021.1- Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL
Ata de Registro de Preços nº 264/2021- Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL

Termo de Adesão nº 01/2021

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Termo de Adesão nº 01/2021, com Fundamento no Decreto Federal nº 7.892/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais pré-moldados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Serviços, Urbanos e Obras Públicas do Município de Anadia/AL, em favor da empresa **RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.287.896/0001-92**, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:2303FB34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 29125/2021

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.732/0001-85, visando a contratação por inexigibilidade de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Jurídicos Especializados de Consultoria Tributária junto a Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer nº 4571/2021 – Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 02 de dezembro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Yasmin Oliveira Kummer Souza

Código Identificador:FCAC2098

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 010/2021, Processo nº 19080/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

- CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;
- J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00;
- R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31;
- UCHOA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12; e
- DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16.

Pelo exposto, com fulcro no art.109,§ 3º, da Lei Federal nº8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 13/12/2021 (segunda-feira).

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 02 de dezembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 864/2021

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:00E476F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 011/2021, Processo nº 19082/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

- CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;
- J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00;
- R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31;
- UCHOA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12; e
- DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16.

Pelo exposto, com fulcro no art.109,§ 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 13/12/2021 (segunda-feira).

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 02 de dezembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 864/2021

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:ABFE7764

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 35.1/2021 (2ª CHAMADA), processo administrativo nº 10.07.011/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos. A empresa: **VIPAUTO LTDA, CNPJ: 40.935.561/0001-05**, vencedora dos Lotes: 01(LINHA LEVE), desconto de 46,5% sobre as peças e R\$ 80,00 hora/homem, e o Lote 04 (MOTOCICLETAS), desconto de 5% sobre as peças e R\$ 60,00 hora/homem. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 01 de dezembro de 2021.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A63D3619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021

PROCESSO Nº 11040081/2021, DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020, DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: M. A. LUCCA E CIA LTDA, CNPJ nº 82.406.356/0001-94.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.

Valor global estimado: R\$ 487.530,00.

Dotação orçamentária: Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia/AL

Unidade: 0660 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Classificação Funcional Programática: 2006 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/PJ 0010.00.000.00

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Marcos Aurélio Lucca, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:AE39EDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2021

PE-30/2021(2ª chamada) PROCESSO: 07.07.13-498/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: **J C ARCHILLA COM.DE CONFECÇÕES-ME**, CNPJ: 27.465.989/0001-20.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Tablet's) destinados a secretaria municipal de saúde.

Vencedora dos itens: 1, 2(cota reservada).

Valor total dos itens: R\$ 104.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Sr. Júlio Cezar Archilla, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:04419BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº121/2021

PE-29.1/2021(2ª chamada) PROCESSO: 08.03.0010/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ Nº12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: MOVEPLAST IND. DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda das unidades básicas de saúde do município de Atalaia-AL.

Vencedora dos itens: 3, 7.

Valor total dos itens: R\$ 206.841,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Srª Deysiane Nayara Wanderley Pinto, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:2076F44A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO Nº 027/2021

Regulamenta a Lei nº610/2020, que instituiu o PLANO DE INCENTIVO FISCAL no âmbito do Município da Barra de Santo Antônio, para o estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.

A **PREFEITA DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO**, Município do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Capítulo I DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta disposições previstas na Lei Municipal nº 610, de 04 de dezembro de 2020, que institui o PLANO DE INCENTIVO FISCAL, no âmbito do “PROGRAMA BARRA DE SANTO ANTÔNIO É 10”, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração e manutenção de empregos.

§1º O Plano de Incentivo Fiscal tem por finalidade permitir aos contribuintes de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - que sejam beneficiários habilitados, obter redução de alíquota do tributo nos termos previstos neste Decreto.

Art. 2º. Para efeito deste Regulamento, considera-se:

I - posto de trabalho direto, qualquer vínculo empregatício formal com carteira assinada ou oriundo de terceirização de serviços que esteja vinculado à atividade econômica do estabelecimento, podendo ser referente a qualquer função exercida pelo funcionário no estabelecimento, incluindo atividades fim ou de suporte administrativo ao empreendimento, desde que o funcionário trabalhe em horário integral dentro das instalações do referido estabelecimento;

II - edificação, qualquer estrutura física construída em uma unidade territorial permitindo a realização de uma das atividades econômicas descritas nos incisos I a III do art. 2º da Lei Municipal nº 610, de 04 de dezembro de 2020;

III - restauração, intervenções físicas, estruturais e/ou estéticas, com a finalidade de revitalizar um bem cultural, resgatando seus valores

históricos e artísticos, devendo respeitar, ao máximo, a integridade e as características históricas, estéticas e formais do bem cultural;

IV - reforma, qualquer obra que altere a configuração interna ou externa da edificação, com ou sem aumento de sua área construída;

V - ampliação, qualquer obra que altere a configuração interna ou externa da edificação, com aumento de sua área construída.

Capítulo II

DA ADESÃO AO PLANO DE INCENTIVO FISCAL

Art. 3º. O pedido de Adesão ao Plano de Incentivos Fiscais será realizado junto à Secretaria Municipal, junto com as informações atualizadas do requerente e todas as demais pertinentes à concessão do benefício fiscal pleiteado.

§ 1º O formulário a que se refere o *caput* deverá ser entregue, podendo ser feito em arquivo eletrônico, com documentos que comprovem a regularidade do empreendimento beneficiário junto aos seguintes órgãos, entidades e fundos públicos:

- I - Fazendas públicas municipal, estadual e federal;
- II - Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- III - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

§ 2º A adesão ao Plano deve ser realizada por empreendimento a ser beneficiado, mesmo que a pessoa jurídica a que esteja vinculado o empreendimento já tenha aderido ao Plano.

Art. 4º. A Secretaria Municipal, órgão responsável pela análise e aprovação do pedido de adesão ao Plano de Incentivos Fiscais, deverá:

I - realizar a avaliação da conformidade dos dados cadastrais e da documentação fornecida;

II - analisar o pedido de adesão ao Plano e o atendimento das condições de habilitação, de acordo com os critérios legais;

III - aprovar ou não o pedido de adesão ao Plano;

IV - disponibilizar, por meio de sistema eletrônico ou processo administrativo, para análise e deliberação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, os dados cadastrais atualizados do imóvel, quando aplicável, e demais informações requeridas para concessão dos benefícios fiscais pleiteados, relacionadas aos impostos municipais;

V - acompanhar o cumprimento dos requisitos legais para manutenção do benefício fiscal concedido.

§ 1º Será indeferido o pedido de adesão que não atender aos requisitos de habilitação do Plano.

§ 2º Da decisão de que trata o § 1º, cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da decisão.

Art. 5º. Competirá à Secretaria Municipal, por meio do processo eletrônico ou administrativo:

I - proceder à concessão da redução da alíquota de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento) aos serviços de construção civil, restauração, recuperação ou reforma, tomados por beneficiários habilitados no Plano, no modo do art. 3º e parágrafos seguintes da Lei Municipal nº 610, de 04 de dezembro de 2020, que provem cumprir as condições e requisitos estabelecidos.

II - averiguar, anualmente, o cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Municipal nº 610, de 04 de dezembro de 2020, para manutenção do benefício fiscal de redução da alíquota;

III - controlar o prazo de vigência do benefício.

Capítulo IV

DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO

Art. 6º. A manutenção do benefício fica condicionada ao cumprimento, pelo empreendedor beneficiado no Plano, dos prazos e das condições exigidas na Lei Municipal nº 610, de 04 de dezembro de 2020;

§ 1º Competirá à Secretaria Municipal acompanhar e atestar o cumprimento das exigências legais que condicionam a manutenção do benefício, conforme o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 610, de 04 de dezembro de 2020, a partir das informações prestadas na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 7º. Os empreendedores beneficiados no Plano, cujo incentivo fiscal esteja condicionado à criação e manutenção de postos de trabalho diretos, ficam obrigados a informar à Secretaria Municipal, até o dia 20 do mês penúltimo mês de cada ano civil, as seguintes informações, relativas a postos de trabalho:

I - do quadro próprio de pessoal do empreendimento beneficiado, gerados e mantidos no trimestre;

II - do quadro de pessoal terceirizado do empreendimento beneficiado, gerados e mantidos no trimestre.

Capítulo V

DA CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO

Art. 8º. Competirá à Secretaria Municipal cassar os benefícios concedidos, nas seguintes situações:

I - quando do descumprimento pelo empreendedor beneficiário dos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 610, de 04 de dezembro de 2020;

II - em razão da inadimplência pelo empreendedor beneficiário das suas obrigações tributárias junto ao Município.

§ 1º Procedida a cassação dos benefícios nos termos do disposto neste artigo, deverá ser exigido do empreendedor infrator o pagamento do valor total dos benefícios concedidos, acrescido de todos os encargos devidos, previstos na legislação tributária municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º Em qualquer caso, quando verificar o descumprimento dos termos e condições estabelecidos pela Lei Municipal nº 610, de 04 de dezembro de 2020 a Secretaria Municipal notificará pessoalmente o sujeito passivo para quitar o débito tributário.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Competirá à Secretaria Municipal promover a divulgação do Plano, realizando o acompanhamento e a produção de relatórios informativos dos resultados, disponibilizando-os em site próprio.

Art. 10 - Os empreendimentos beneficiados pelos incentivos fiscais concedidos no âmbito do Plano deverão exibir em local visível placa contendo a logomarca da Prefeitura e os seguintes dizeres: "Este empreendimento conta com incentivos fiscais do PROGRAMA SANTO ANTÔNIO É 10".

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santo Antônio/AL, 30 de novembro de 2021.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES

Prefeita

Publicado por:

Renata Emanuelle da Silva Xavier

Código Identificador:C80B8B25

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90, informa que está recebendo Propostas de Preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004.007.2411-2021

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal da Barra de São Miguel.

Prazo para envio das propostas e documentos que a compõe: 04 (quatro) dias úteis a contar da publicação.

Informamos que as Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail: contato@barradesaomiguel.al.leg.br, ou protocolada fisicamente na Câmara Municipal, situada a Rua José Vieira Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000 Barra de São Miguel - AL. no horário de 08h00min as 12h00min.

Barra de São Miguel, 02 de dezembro de 2021.

CICERA GOUVEIA VILELA

Secretária Administrativa

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno

Código Identificador:F7148E9D

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90, informa que está recebendo Propostas de Preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003.007.2411-2021

OBJETO: Aquisição de materiais do tipo copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal da Barra de São Miguel.

Prazo para envio das propostas e documentos que a compõe: 04 (quatro) dias úteis a contar da publicação.

Informamos que as Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail: contato@barradesaomiguel.al.leg.br, ou protocolada fisicamente na Câmara Municipal, situada a Rua José Vieira Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000 Barra de São Miguel - AL. no horário de 08h00min as 12h00min.

Barra de São Miguel, 02 de dezembro de 2021.

CICERA GOUVEIA VILELA

Secretária Administrativa

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno

Código Identificador:D5163936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº50/2021EXTRATO DO CONTRATO Nº50/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: PEIXOTO E CURCINO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 25.257.604/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: valor unitário é de R\$ 110,00(cento e dez reais) e valor global do contrato é de R\$: 92.400,00 (noventa e dois mil, quatrocentos reais).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Daniela Curcino Araújo, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim

Código Identificador:5C9191E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃOAVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃOPREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL N.º08/2021

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.569/0001-08, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Objeto:Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em programa de **EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL, COM MATERIAL SERIADO SISTEMATIZADO, necessários à execução das atividades desenvolvidas pela Sec. Municipal de Educação do Município de Barra de São Miguel/AL.**

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será até dia 10 de dezembro de 2021.

Mais informações e retirada do Termo de Referência:licitabarrasm@gmail.com ;

Barra de São Miguel,02 dedezembro de 2021.

VÂNIA MARIA DOS SANTOS

Setor de Compras

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃOPREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL N.º09/2021

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.569/0001-08, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Objeto:Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS E LÚDICOS (brinquedotecas, kits pedagógicos/educativos) para projeto de incentivo à leitura necessários à execução das atividades desenvolvidas pela Sec. Municipal de Educação do Município de Barra de São Miguel/AL.**

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será até dia 10 de dezembro de 2021.

Mais informações e retirada do Termo de Referência:licitabarrasm@gmail.com ;

Barra de São Miguel,02 dedezembro de 2021.

VÂNIA MARIA DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim

Código Identificador:D3321352

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 64/2021, firmado em 02/12/2021, com a empresa W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.162.446/0001-92; Objeto: execução da Obra de Ampliação e Melhorias do reservatório de água no Município de Belo Monte/AL; Amparo: Tomada de Preços 03/2021; Processo: 09270005/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.: 17.17.17.512.0011.5011 / Elem. De Desp.: 44.90.51 / Fonte: 2100; Valor: R\$ 699.281,22; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Luciano Rocha e Silva.

Belo Monte/AL, 03/12/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:65FA223B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao Art. 26, com fundamento legal do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, em favor das empresas G S COSTA ME, CNPJ nº 16.642.064/0001-26 e a empresa HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 24865.944/0001-90.

Belo Monte/AL, 03/12/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:0CDE57C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2021 DE: 30 DE NOVEMBRO
DE 2021

O Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art.31, pela Constituição Federal – art. 40, §1º, III, “b” da EC 41/03,

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Após analisar o Processo 013/2021 e o Parecer Jurídico CONCEDER o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, à Senhora **MARIA CICERA DA SILVA** portadora do CPF nº 011.088.634-85, matrícula nº 07, auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Branquinha;

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com valor não inferior ao salário mínimo vigente, nos termos da Legislação Vigente;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, qual seja, 30 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 30 de Novembro de 2021.

EDILSON BARBOSA DE LIMA

Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 30 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:61481F94

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA Nº 014 /2021 DE: 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art.28, pela Constituição Federal – art. 40, §1º, I,

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 014/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Após analisar o Processo 014/2021 e o Parecer Jurídico CONCEDER o pedido de **Aposentadoria Por Invalidez**, à Senhora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS** portadora do CPF nº 024.209.624-78, matrícula nº 0004, Auxiliar de serviços Gerais, Câmara Municipal de Branquinha.

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício seja proporcional ao tempo de contribuição, com valor não inferior ao salário mínimo vigente, nos termos da Legislação Vigente;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, qual seja, 30 de Novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 30 de Novembro de 2021.

EDILSON BARBOSA DE LIMA

Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 30 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8505BDEF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2021 DE: 23 DE NOVEMBRO
DE 2021

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art. 41, inciso I e art. 50, inciso V, alínea “C” “6” e pela Constituição Federal - 40 da CF/88, §7º.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 015/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Após analisar o Processo 015/2021 e o Parecer Jurídico Conceder o pedido de **Pensão por Morte**, ao Senhor **JOSÉ PETRUCIO DA SILVA**, portador do CPF nº 348.192.154-34.

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício corresponde a totalidade dos proventos do servidor falecido, nos termos da Legislação Vigente;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data do óbito, qual seja, 17 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 23 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

EDILSON BARBOSA DE LIMA

Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 23 de novembro de 2021.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:135DA631

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à locação de IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS destinados às Secretarias Municipais, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

Mais informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

Branquinha, 1º de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1CE9F9C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@branquinha.al.gov.br, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados pertencentes aos setores das Secretarias Municipais de de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@branquinha.al.gov.br.

Branquinha/AL, 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C404C600

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021-SRP – 2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 19/2021-SRP – 2ª CHAMADA – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de estacas de eucalipto tratados, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 16 de dezembro de 2021 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site

<http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 20/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação do serviços de detetização e desinfecção, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 22 de dezembro de 2021às 08:30hs (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação do serviços de refeições - Data/Horário: 17 de dezembro de 2021 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 22/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação do serviços de buffet, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 17 de dezembro de 2021 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 23/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos e correlatos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 22 de dezembro de 2021 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:C800037E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 2758/2021 - EDITAL Nº 106/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Data da disputa: 16 de dezembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 06/12/2021 às 08:00 horas até 16/12/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Pregoeiro

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A579F013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 2593/2021 - EDITAL Nº 107/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE

Data da disputa: 16 de dezembro de 2021, às 14:15h. Acolhimento das propostas a partir de 06/12/2021 às 08:00 horas até 16/12/2021 às 14:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E14D3C84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 2793/2021 - EDITAL Nº 108/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Data da disputa: 16 de dezembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 06/12/2021 às 08:00 horas até 16/12/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Pregoeiro

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7AB9E7CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 2718/2021 - EDITAL Nº 109/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO CARNES

Data da disputa: 17 de dezembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 17/12/2021 às 09:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021 – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:24181291

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 2566/2021 - EDITAL Nº 114/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIU E COLPOSCOPIA

Data da disputa: 20 de dezembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 20/12/2021 às 09:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021 – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E2255AD8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 2074/2021 - EDITAL Nº 113/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES

Data da disputa: 17 de dezembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 17/12/2021 às 09:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021 – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Pregoeiro

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EFE6AEAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 1074/2021 - EDITAL Nº 110/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO

Data da disputa: 17 de dezembro de 2021, às 11:15h. Acolhimento das propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 17/12/2021 às

11:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021–
Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida
Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das
08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br,
<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>
impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CC2B62BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PROC. ADM. Nº 1872/2021 - EDITAL Nº 111/2021.1 – PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO (MÁQUINA DE
LAVAR ROUPAS)**

Data da disputa: 17 de dezembro de 2021, às 14:15h. Acolhimento das
propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 17/12/2021 às
14:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021–
Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida
Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das
08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br,
<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>
impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ECE4B1C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PROC. ADM. Nº 1591/2021 - EDITAL Nº 112/2021.1 – PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Data da disputa: 17 de dezembro de 2021, às 14:15h. Acolhimento das
propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 17/12/2021 às
14:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021–
Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida
Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das
08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br,
<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>
impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2709779A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PROC. ADM. Nº 2170/2021 - EDITAL Nº 116/2021.1 – PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: MADEIRA,
PORTA E JANELAS**

Data da disputa: 21 de dezembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das
propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 21/12/2021 às
09:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021–
Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida
Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das
08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br,
<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>
impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:509A367B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PROC. ADM. Nº 2461/2021 - EDITAL Nº 115/2021.1 – PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO**

Data da disputa: 20 de dezembro de 2021, às 14:15h. Acolhimento das
propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 20/12/2021 às
14:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021–
Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida
Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das
08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br,
<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>
impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8580B1EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PROC. ADM. Nº 1353/2021 - EDITAL Nº 117/2021.1 – PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

Data da disputa: 21 de dezembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das
propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 21/12/2021 às
09:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021–
Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida
Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das
08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br,
<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1>
impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3AA26DF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PROC. ADM. Nº 2460/2021 - EDITAL Nº 118/2021.1 – PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO PORCELANATO**

Data da disputa: 21 de dezembro de 2021, às 14:15h. Acolhimento das propostas a partir de 07/12/2021 às 08:00 horas até 21/12/2021 às 14:00 horas. Edital disponível a partir de 06 de dezembro de 2021 – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>

- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 02 de Dezembro de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Pregoeiro

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador: 1C62C7D5

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 27, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos art. 5º, “h” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 2958/2021, no qual foi constatada a necessidade da desapropriação de imóvel localizado na Av. Prefeito José Virginio da Silva com AL-220, bairro São Francisco, Campo Alegre - AL, para fins de viabilizar a exploração do serviço público através da construção de uma Creche.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel localizado na Av. Prefeito José Virginio da Silva com AL-220, bairro São Francisco, Campo Alegre - AL, com área total desapropriada de 4.829,19 m², perímetro: 291,68 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.917.695,822m** e **E 791.092,530m**; deste segue confrontando com a propriedade de FIRMO DELFINO BARROS, com azimute de 131°19'32" por uma distância de 53,73m até o vértice **PT-02**, de coordenadas **N 8.917.660,342m** e **E 791.132,880m**; deste segue confrontando com a RUA SEBASTIÃO JOÃO DOS SANTOS, com azimute de 221°19'32" por uma distância de 94,83m até o vértice **PT-03**, de coordenadas **N 8.917.589,125m** e **E 791.070,257m**; deste segue confrontando com a RUA EM PROJETO LT-JCS, com azimute de 311°19'32" por uma distância de 48,12m até o vértice **PT-04**, de coordenadas **N 8.917.620,898m** e **E 791.034,124m**; deste segue confrontando com a RUA JOSE FERREIRA CAVALCANTE, com azimute 37°56'16" por uma distância de 95,00m até o vértice **PT-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 291,68 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será desapropriado com a finalidade de construção de creche municipal.

Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, autorizado o depósito prévio do valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 02 de dezembro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 02 de dezembro de 2021.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:

Alessandro dos Santos
Código Identificador: 3E84BB22

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONAS, PULVERIZADOR, ROÇADEIRA, ARAME FARPADO E GRAMPO PARA CERCA**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **21/12/2021, às 09:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 02 de dezembro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador: DD3469C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo deste município.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **16/12/2021, às 09:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 02 de dezembro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:DFDAFBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 33/2021
Registro de Preços

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 33/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLAR**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Canapi/AL, em favor das empresas **AM TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.900.208/0001-79, **RCB DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 96.707.088/0001-55, **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.327.075/0001-29 e **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.757.223/0001-14, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 14 de outubro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9B135A5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **MVERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDÁTICOS EIRELI**, para o fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Básica, composto por 09 (nove) obras pelo valor global na ordem de R\$ 223.860,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais).

Carneiros, 26 de novembro de 2021

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. **CONTRATADA:** MVERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDÁTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.588/0001-16. **OBJETO:** Fornecedor de Livros Didáticos para a Educação Básica, composto por 09 (nove) obras, para a Secretaria de Educação do Município de Carneiros-AL. **VALOR:** R\$ 223.860,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais). **CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 26/11/2021. **VIGÊNCIA:** 26/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Manuel Veras Cavalcante Neto-Diretor, pela Contratada.

Carneiros, 26 de novembro de 2021

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:25457254

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 25/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA**, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodoméstico, eletroeletrônico e material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **17/12/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 02 de dezembro de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:CF0A5944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 24/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA**, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **16/12/2021**, às **13:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 02 de dezembro de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS

Presidente da CPL

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D21D8CCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 02/2021**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Período para recebimento da documentação: **06 a 27 de dezembro de 2021**, das 08:00h às 12:00h, (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado ao lado do Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Rua 15 de novembro, s/n, Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com

Colônia Leopoldina/AL, 02 de dezembro de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS

Presidente da CPL

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:58DB6B04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 03/2021**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços Laboratoriais de Análise Clínica, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Período para recebimento da documentação: **de 06 a 27 de dezembro de 2021**, das 08:00h às 12:00h, (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado ao lado do Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Rua 15 de Novembro, s/n - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 02 de dezembro de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS

Presidente da CPL

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:CF96E432

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº018/2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS ATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **080.076.794-21**, para funcionar como fiscal do contrato a ser formalizado nos autos do processo administrativo nº 003267/2021, representando o Município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando, controlando e devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Verificar as condições de habilitação;

Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 02 de dezembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

GEORGE DA ROCHA LEITE FILHO

CPF Nº 080.076.794-21

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:1099B9A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, lavrada pela *Secretaria Municipal de Saúde* do município de **Coruripe/AL**, para que surta seus efeitos legais, na forma do **Art. 24, Inc. II, da Lei Nº 8.666/93**, constante do presente *Processo Administrativo Nº 0003267/2021*, cujo objeto trata da aquisição de material ginecológico para a realização de exames de colposcopia e implante de DIU, do Município de Coruripe/AL, para as seguintes contratações:

CREDOR: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIRELI, inscrita no CNPJ nº **05.980.425/0001-28**

VALOR GLOBAL: R\$ 7.125,90 (Sete mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos);

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município opinando favoravelmente à contratação, e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, fica autorizada a contratação, consoante minuta encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, mediante a Portaria anexa.

Publique-se o presente Termo de Ratificação dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Coruripe-AL, 02 de dezembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:3AC5B42E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORURIFE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 0005233/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS, TIPO PIRÂMIDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOTADAMENTE AS ESCOLAS FAUSTO FERREIRA E JOSÉ BUARQUE.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 02 de dezembro de 2021.

GILMAR ISAQUE DA SILVA ARAÚJO
Assessor Jurídico – CPF: 095.802.134-10.
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos – SMTTS

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:C3F74D97

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 11160003/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º: 05/2021 – 2ª Chamada

Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no município de Craíbas/AL.

Data de realização: 21 de dezembro de 2021, às 11h00min (horário de local).

O Edital encontra-se disponível em <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 02 de dezembro de 2021.

ITLA RAQUEL SOARES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:039027DD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 09020062 – Dispensa de Licitação nº 36/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Cloro Granulado, para consumo humano, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: ELIZETE MOTA PALLADINO EPP

CNPJ: 69.988.038/0001-10

Valor R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7F81DECA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 58/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, O senhor **ROGÉRIO COSTA FERRO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dois Riachos, 01 de Dezembro de 2021.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

ANTÔNIO DE PÁDUA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, em 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Rhuân Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:BEF0FFB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação de preços para a composição de processo administrativo cujo objeto trata-se de aquisição de **COLCHÕES DE SOLTEIRO**, que serão destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, pelo município de Dois Riachos/AL, conforme item discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Colchão de solteiro – espuma 100% poliuretano, com selo de qualidade pró-espuma e abtfc tecido deformação matelassê 100% algodão com tratamento antiácido, anti-mofo e antialérgico. Dimensão: 88 x 1,88 cm. Altura: 18 cm	Unidade	6

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cotação deverá ser entregue pessoalmente, nos horários de expedientes da prefeitura de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), ou mediante simples envio, através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br. O prazo para recebimento das cotações será de até **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação.

MARIA CLECIA DA SILVA BEZERRA

Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Portaria nº 12.2021 de 07.01.2121

Publicado por:

Rhuân Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:DD038148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação de preços para a composição de processo administrativo cujo objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS**, que serão destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, pelo município de Dois Riachos/AL, conforme item discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	KIT NATALINO: - UM PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS OU GOTAS DE CHOCOLATES, COM NO MÍNIMO 400G; - VINHO TINTO DE MESA BORDO SUAVE COR: VIOLÁCEO PROFUNDO. AROMAS: FRUTAS VERMELHAS. SABOR: EQUILIBRADO, MACIO, DOCE, COM NO MÍNIMO 750ML.	Unidade	300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cotação deverá ser entregue pessoalmente, nos horários de expedientes da prefeitura de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), ou mediante simples envio, através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br. O prazo para recebimento das cotações será de até **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação.

MARIA CLECIA DA SILVA BEZERRA

Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Portaria nº 12.2021 de 07.01.2121

Publicado por:

Rhuân Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:1D584C8A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TP**

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.011121. OBJETO: REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. A Comissão de Licitações torna público a **REVOGAÇÃO** do Edital da presente Tomada de Preços nº 005/2021. Motivo/Justificativa: Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente (divergência na informação do valor da planilha orçamentária), devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Estrela de Alagoas, 02 de dezembro de 2021 – Alan Araujo da Silva – Presidente da Comissão de Licitações. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas/AL, 02 de dezembro de 2021.

ALAN ARAUJO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:1C9970EB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Construção de uma Creche tipo 2 (4 salas), padrão Proinfância FNDE, no Município de Iateguara/AL. **DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de dezembro de 2021, às 10h00min**, na sede da Prefeitura de Iateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00min às 12h00min. Fone: (82) 98863-3721.

ANA CLÁUDIA DUDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:24757277

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS -
TOMADA DE PREÇOS 02-2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**RESULTADO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Igaci, Estado de Alagoas, torna público o resultado do FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021, como segue:

EMPRESAS	VALORES (R\$)
NOVO HORIZONTE EIRELI	207.943,02
CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	210.060,15
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-EPP	226.359,78

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Igaci, 02 de dezembro de 2021.

VALTER LOUREIRO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:B38713BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR**

DESPACHO RATIFICADOR

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada em locação de transporte escolar, através da empresa ADÉLIO DE ANDRADE NETO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.698/0001-84, no valor global de R\$2.595.463,47 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. IV, do mesmo diploma legal.

Igaci/AL, 21 de setembro de 2021

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO; oriunda da DISP nº 20210906.002; CONTRATANTE: Município de Igaci-AL; objeto: contratação de empresa especializada em locação de transporte escolar, destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaci/AL; Contratado: ADÉLIO DE ANDRADE NETO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.698/0001-84, no valor global de R\$ 2.595.463,47 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Celebrada em 21 de setembro de 2021. Signatários: José Petrócio Oliveira Barbosa /contratante e Adélio de Andrade Neto/contratado.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:BB5FE8EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20210407.019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Igaci/AL, 19 de outubro de 2021

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE 19.001/2021-1; oriunda do PE nº 19/2021; objeto: serviços continuados de fornecimento de sistemas de softwares informatizados, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, visando atender às necessidades do Município de Igaci/AL; CONTRATADA: GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILITADA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.190.775/0001-47, no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 19 de outubro de 2021. Signatários: José Petrócio Oliveira Barbosa-Prefeito e Germano Enrico Barbosa de Mendonça.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:DA746803

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 03499/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 36/2021, tendo por objeto aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, tendo como empresa vencedora do certame: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, com valor Global R\$ **105.969,00**(cento e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais). **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com valor global de R\$ **53.630,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais). **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 04.709.243/0001-54, com valor global de R\$ **31.600,00** (trinta e um mil e seis centos reais). **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 02.776.642/0001-02, com valor global de R\$ **20.300,00** (vinte mil e trezentos reais). **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, com valor global de R\$ **9.600,00** (nove mil e seiscentos reais). **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP**, CNPJ sob nº 07.554.943/0001-05, com valor global de R\$ **123.229,60** (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob nº 26.965.679/0001-47, com valor global de R\$ **44.049,60** (quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos). **CIRÚRGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA**, CNPJ sob nº 02.527.531/0001-62, com valor global de R\$ **13.994,00** (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais). **ZUMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob nº 06.345.634/0001-62, com valor global de R\$ **51.924,30** (cinquenta e um mil, novecentos e vinte quatro reais e trinta centavos). **HM LINCK - ME**, CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87, com valor global de R\$ **17.900,00** (dezessete mil e novecentos reais). **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob nº 20.444.928/0001-90, com valor global de R\$ **14.455,00** (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**, CNPJ sob nº 10.769.989/0001-56, com valor global de R\$ **11.999,90** (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERIONÁRIOS EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 20.371.330/0001-09, com valor global de R\$ **5.507,10** (cinco mil, quinhentos e sete reais e dez centavos). **LOTUS MEDICAL LTDA**, CNPJ sob nº 25.386.146/0001-48, com valor global de R\$ **13.049,20** (treze mil, quarenta e nove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.**

IGREJA NOVA/AL, 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:DFD77A1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 15/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01487/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos urbanos gerados no município de Igreja Nova – AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, com sede na Rod. AL 115, Lagoas do Rancho, Zona Rural, Craíbas - AL, CNPJ nº 16.982.376/0002-60. Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 15 de maio de 2021; Celebrado o termo aditivo em 14 de abril de 2021.

Signatários: Verônica Dantas Lima e Silva e ALAGOAS AMBIENTAL S/A.

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:7FA75518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
15/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02417/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos urbanos gerados no município de Igreja Nova – AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, com sede na Rod. AL 115, Lagoas do Rancho, Zona Rural, Craíbas - AL, CNPJ nº 16.982.376/0002-60. Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, Inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. DO REAJUSTE APLICADO: Fica alterado o valor do contrato inicialmente estabelecido, passando de R\$ 64,13 (Sessenta e quatro reais e treze centavos) para R\$ 68,73 (sessenta e oito reais e setenta e três centavos); Celebrado o termo aditivo em 31 de maio de 2021. Signatários: Verônica Dantas Lima e Silva e ALAGOAS AMBIENTAL S/A.

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:5516DFD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 31/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05476/2021.**

CONTRATO Nº 39/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

Contratante: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova - Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.242.350/0001-43.

Contratada COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP, CNPJ: 31.619.973/0001 – 37. O preço global deste contrato é de R\$ 1.757.838,28 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Funcional Programática: 12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Igreja Nova - AL, em 19 de Outubro de 2021

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Contratante

JOSÉ RUBENS DOS SANTOS MESSIAS

Contratada

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:1112D6E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Fornecedor Beneficiário: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86.

Valor Global da ARP R\$ 105.969,00 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais).

PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:26D663E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Fornecedor Beneficiário: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50.

Valor Global da ARP R\$ 53.630,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

JOSÉ MARCIO CARREGA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:575C1362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

Fornecedor Beneficiário: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 04.709.243/0001-54.

Valor Global da ARP R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seis centos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:968E055F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANTARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 02.776.642/0001-02.
Valor Global da ARP R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

RODNEY DANILO PESENTI

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:7DE311FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANTARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76.
Valor Global da ARP R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:130E9161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANTARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP, CNPJ sob nº 07.554.943/0001-05.
Valor Global da ARP R\$ 123.229,60 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:F525CF44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANTARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 26.965.679/0001-47.
Valor Global da ARP R\$ 44.049,60 (quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

ALINE GOMES DE ALMEIDA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:87EEAC63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANTARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: CIRÚRGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME, CNPJ sob nº 02.527.531/0001-62.
Valor Global da ARP R\$ 13.994,00 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.
Verônica Dantas Lima e Silva
Órgão Gerenciador
Antônio Carlos de Carvalho
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:4A4FBE6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANTARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: ZUMED COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 06.345.634/0001-62.
Valor Global da ARP R\$ 51.924,30 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte quatro reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses - IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:70F76E67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: HM LINCK - ME, CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87.
Valor Global da ARP R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

HELENA MARIA LINCK

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:838FFD04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03499/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 20.444.928/0001-90.
Valor Global da ARP R\$ 14.455,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3A72FE13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ sob nº 10.769.989/0001-56.
Valor Global da ARP R\$ 11.999,90 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:0AE07BBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERIONÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 20.371.330/0001-09.
Valor Global da ARP R\$ 5.507,10 (cinco mil, quinhentos e sete reais e dez centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

ALINE GOMES DE ALMEIDA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:569AC353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ sob nº 25.386.146/0001-48.
Valor Global da ARP R\$ 13.049,20 (treze mil, quarenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:09824E23

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 030/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 1567/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e aquisição e recarga de cilindros e válvulas de oxigênio medicinal, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Inhapi -AL

Data de realização: 17 de dezembro de 2021, às 09h00min.
 Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:5282EB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 029-2021

Processo Nº 0879/2021
 Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 010/2021
 Contratante: Município de Inhapi/AL
 Contratado: FPR BRASIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
 CNPJ Nº 28.601.834/0001-71
 Objeto: Contratação de serviços contínuos de transporte escolar da rede pública de ensino
 Vigência: 12 (doze) meses
 Celebrado em: 01/10/2021
 Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E GLEIBISON SILVA CALADO
***Republicado por incorreção**

Publicado por:
 Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:3E9B4853

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - PP
 Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ: 27.967.465/0001-72. VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 01/12/2022. A Ata de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-AL/AL.

Japaratinga/AL, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:2EBAB176

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
 Processo nº 0705001/2021
 Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 40.767.620/0001-75), para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade, no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13, III, do mesmo diploma legal..

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
 Prefeito

Publicado por:
 Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:059B2AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
 Contrato nº INEX-0705001/2021 – Processo nº 0705001/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (CNPJ nº 40.767.620/0001-75) – Objeto: prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em planejamento, orçamento, finanças e patrimônio – Valor global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4385894F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54 /2021-SRP
 Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 54/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 16 de dezembro de 2021 às 14:00hs (catorze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55 /2021-SRP
 Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 55/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 21 de dezembro de 2021 às 14:00hs (catorze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56 /2021-SRP
 Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 56/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de material e equipamentos de informática, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 21 de dezembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
 Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C4E98A79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0601002/2021 – Processo nº 0913003 – Procedimento de Contratação: Adesão de Ata 04/2021 processo apensado de nº 0601002/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, §1º) – Contratado(a): LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60 – Objeto contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% ((vinte e cinco) por cento) do valor inicial do contrato, cujo valor acrescido será utilizado para custear as despesas decorrentes da aquisição do objeto em quantitativo superior ao inicialmente previsto no contrato original, com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E298D175

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 499/2021**

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RHONY YOSSEF FALCÃO BEZERRA**, inscrito no RG 99001221794 SSP/AL e CPF sob o nº **049.051.394-81**, do cargo de provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo CC-1, da Procuradoria Geral do Município, conforme o capítulo V, Art. 28 na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

Art. 2º - Nomear o Sr. **RHONY YOSSEF FALCÃO BEZERRA**, inscrito no RG 99001221794 SSP/AL e CPF sob o nº **049.051.394-81**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Procurador Adjunto da PGM, símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, conforme o capítulo V, Art. 28 na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:F6E9E291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 500/2021**

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO MALTA PRATA LIMA**, inscrito no RG 2002005008705 SSP/AL e CPF sob o nº **067.910.244-29**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Procurador

Geral do Município, símbolo CC-1, da Procuradoria Geral do Município, conforme o capítulo V, Art. 28 na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:310BD9CE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
18/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2021
Registro de Preços**

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de **insumos e equipamentos**, para atender a demanda do laboratório da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITAR EIRELI – EPP, CNPJ 05.980.425/0001-28, VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL - LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes, 02 de dezembro de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:18847067

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 08240013/2021. MODALIDADE: DISPENSA 030/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/12/2021. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: Eivaldo Monteiro da Silva, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 040.948.494-67. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 14, Unidade Orçamentária: 1114, Dotação:

08.244.0006.2010, Elemento:33.39.48, Fonte de recurso: 0010.00.000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:C77635D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 08240015/2021. MODALIDADE: DISPENSA 029/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/12/2021. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: Maria José de Oliveira Silva, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 491.583.254-68. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 14, Unidade Orçamentária: 1114, Dotação: 08.244.0006.2010, Elemento:33.39.48, Fonte de recurso: 0010.00.000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:841EA06F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 08240014/2021. MODALIDADE: DISPENSA 031/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/12/2021. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: Maria Inês dos Santos Silva, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 349.689.704-97. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 14, Unidade Orçamentária: 1114, Dotação: 08.244.0006.2010, Elemento:33.39.48, Fonte de recurso: 0010.00.000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:7ED98633

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 51/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Data: 21/12/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 02 de dezembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:352BD473

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 41/2021. Objeto: registro de preços para contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículo, combustível e mão de obra, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino. Data: 23/12/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 02 de dezembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:AF433C41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 52/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Data: 28/12/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 02 de dezembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E40C2375

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 08020001/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 42/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de instrumentais odontológicos. Data da Homologação: 23/11/2021. Vigência: 23/11/2021 a 23/11/2022. Fornecedor Registrado: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ 26.395.502/0001-52, valor registrado: R\$ 54.010,22 (cinquenta e quatro mil dez reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:08E9C7EE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ALEX JÚNIOR FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 35323680 SEDS/AL e CPF nº 110.614.154-73, para o cargo em comissão de Pregoeiro do Município de Junqueiro / Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Junqueiro, 02 de Dezembro de 2021

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:AFC3166F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 SRP

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios.

ABERTURA: 16 de dezembro de 2021, às 09hrs:00mim.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 SRP

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de uniforme esportivo.

ABERTURA: 16 de dezembro de 2021, às 11hrs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia/AL, 02 de dezembro de 2021.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:95B1345E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D
47/2021

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº047/2021, do município de Major Izidoro/AL, – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – referente ao processo 119.2021/002, objeto Aquisição de Equipamentos Odontológicos, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa NORDESTE HOSPITALAR (CNPJ nº 04.922.653/0001-89) - Valor do Contrato: de R\$ 13.346,00 (treze mil, trezentos e quarenta e seis reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-

Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 084/2021 – Processo Licitatório nº 119.2021/002 – Contratação: Dispensa 047/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado NORDESTE HOSPITALAR (CNPJ nº 04.922.653/0001-89) – Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos – Valor do Contrato: de R\$ 13.346,00 (treze mil, trezentos e quarenta e seis reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:AA0BDB3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3839/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2022

TIPO: TÉCNICA E PREÇO INTERRESSADO: Secretaria Municipal de Administração. ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, publicação legal, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, conforme diretrizes estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA DE REALIZAÇÃO: 19/01/2021 (dezenove de janeiro de dois mil e vinte e um).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi – AL, 02 de dezembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:27E9D539

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3839/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2022

TIPO: TÉCNICA E PREÇO INTERRESSADO: Secretaria Municipal de Administração. ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, publicação legal, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, conforme diretrizes estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA DE REALIZAÇÃO: 19/01/2021 (dezenove de janeiro de dois mil e vinte e um).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi – AL, 02 de dezembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:66EC1D40

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3838/2021

SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

OBJETO: A presente licitação Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender do Município de Maragogi/AL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial, mediante o Sistema de Registro de Preços

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 09:30 horas do dia 15/12/2021.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Guedes Miranda, nº 30, Centro - Maragogi, CEP: 57955-000

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E20D4C5F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**MURAL DA PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3607/2021

CONTRATO: Contrato nº 110/2021, Tomada de Preço nº 005/2021, firmado em 02/12/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.987.133/001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de retomada da Construção do Campo de Futebol, no povoado de Barra Grande, no município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme a Cláusula Segunda do contrato: "O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93."

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI.

Maragogi-AL, 02 de dezembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:BDD74ACF

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3708/2021

CONTRATO: Contrato nº 111/2021, Tomada de Preço nº 006/2021, firmado em 02/12/2021 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.987.133/001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Construção do Terminal Rodoviário, no município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme a Cláusula Segunda do contrato: "O presente contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93."

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI.

Maragogi-AL, 02 de dezembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EC8A9050

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 3836/2021

Ata de Registro de Preços nº 68/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.026/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20, sediada à Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP 53.030-160, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Breno Marques Assunção, inscrito no CPF sob o nº 009.601.134-36.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, especificados no(s) item(ns) 1 (um), 2 (dois), 5 (cinco) e 6 (seis) do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 10.026/2021.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.473.960/0001-20.

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:97C8D75E

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 3836/2021

Ata de Registro de Preços nº 69/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.026/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.793.812/0001-95, sediada ao Setor SHCS CR 516, Bloco B, 69, Pavmto1 Parte C055, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.381-525, neste ato representada por seu representante legal, Sr. SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 830.417.701-30.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, especificados no(s) item(ns) 3 (três) e 4 (quatro) do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 10.026/2021.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.793.812/0001-95.

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:885D8EDB

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

vProcesso nº 3841/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAGOGI - AL, conforme detalhamento do objeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3841/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

OBJETO: *Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes, para atender o Programa Escola Cívico-Militar, na rede municipal de ensino*, conforme requisições previstas nos autos do processo, nos termos das especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque restou evidenciado, posteriormente, possíveis consequências na não adjudicação por lote, especialmente por se tratar de fardamento para escola cívico militar, que necessita atenção especial para padronização de cores, bordados, traçados, etc.

Considerando que a padronização é princípio insculpido na Lei nº 8.666/93 que visa a propiciar à Administração uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins, servindo como *“instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. Significa que a padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como também na sua utilização, conservação, etc.*

Considerando que a Licitação por lotes é a opção melhor recomendada para aquisição de itens que exigem padronização e que a Administração Pública Municipal de Maragogi realizou o procedimento licitatório por item;

Considerando que, nessas situações a montagem da licitação por itens poderá ocasionar prejuízo à Administração como prejuízo à economia de escala, à gestão do contrato, em virtude da necessidade de haver vários contratos, a depender da quantidade de itens, a questão do tempo gasto, visto que, geralmente, os órgãos possuem um quadro reduzido de servidores para a área de licitação, dentre outros motivos (Acórdão 5301/2013 - Segunda Câmara - TCU),

RESOLVE,

REVOGAR, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3841/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes, para atender o Programa Escola Cívico-Militar, na rede municipal de ensino*, conforme requisições previstas nos autos do processo, nos termos das especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Maragogi – AL 02 de dezembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C08738C6

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3839/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Maragogi - AL, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo: **OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10), para a frota da Prefeitura do Município de Maragogi - AL, a empresa **MARCOL MARAGOGI COMBUSTÍVEIS LTDA**, manifestou o interesse de recurso no mesmo do certame, conforme ata de sessão contra decisão desta Comissão. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 03 (três) úteis para apresentação de recurso 03 (três) úteis para as contrarrazões do recurso, pela empresa interessada, e 5(cinco) dias úteis para decisão da autarquia competente. por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/93

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:4227CE74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 057/2021**

(de 02 de dezembro de 2021)

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE JET-SKI (MOTO AQUÁTICA) E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Meio Ambiente ecologicamente é bem comum de uso do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar e proteger o frágil ambiente marinho existente na unidade de conservação de domínio federal Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais – APA Costa dos Corais;

CONSIDERANDO a competência municipal para disciplinar e criar instrumentos para salvaguardar o Meio Ambiental, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o normativo inserto na Lei Municipal nº 629, de 20 de dezembro de 2017, que trata da Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Maragogi, que prevê sanções administrativas em face do descumprimento das normas ambientais; e

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a incolumidade física de banhistas e da biodiversidade marinha.

D E C R E T A

Art.1º FICA proibida a utilização de moto aquática, também denominada jet-ski, para fins comerciais, em toda extensão da orla marítima do Município de Maragogi.

Parágrafo único. Para fins comerciais que consta no caput deste Decreto entende-se por qualquer relação que envolva pagamento para uso do equipamento por particular.

Art.2º Fica proibido o acesso de motos aquáticas, inclusive particulares, nos locais destinados à prática de mergulho, bem como às áreas de preservação naturais de Maragogi, tais como: Barretinha, Ponta de Mangue, Galés, Taócas, Barra Grande, Cróas de São Bento e Caminho de Moisés, conforme preconiza o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais formulado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art.3º A proibição de que trata este Decreto não se aplica, excepcionalmente, aos órgãos de comando e controle ambientais, e em situações que justifiquem a utilização do equipamento, tais como socorro a naufrágio, devidamente justificadas e científicas à autoridade municipal competente.

Art. 4º O tráfego de jet-ski que não envolva fins comerciais fica condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - As marinas e detentores de alvará de lazer náutico sinalizarão os corredores de entrada/saída das embarcações no mar, por meio de boias-náuticas;

II - Todos as pessoas precisam usar coletes salva-vidas devidamente homologados, em quantidade igual ou superior ao número de pessoas na embarcação;

III - Apenas motos aquáticas (com três lugares) têm permissão para rebocar dispositivos aquáticos de diversão, limitados a pranchas e boias;

IV - Não se pode conduzir jet-ski com crianças posicionadas à frente do condutor;

V - A distância limite para se navegar é a 200 metros da orla da praia;

VI - É permitido o desembarque de jet-ski em praias, porém a aproximação deve ser perpendicular à orla e a velocidade não pode ultrapassar 3 nós (5,5 km/h);

VII - Os jet-skis somente podem ser ancorados a partir de 50 metros de distância da areia;

VIII - Não será permitido que os jet-skis fiquem estacionados na orla da praia.

Art.5º A inobservância aos ditames estabelecidos neste Decreto sujeitará os infratores às sanções administrativas sem prejuízo de outras penalidades nas esferas cível e criminal, garantido o direito à ampla defesa.

Art.6º Revoga-se o Decreto nº 056/2021, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6B10DB99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 039/2021**

(De 01 de dezembro de 2021)

CONVOCA OS SERVIDORES EFETIVO-ESTÁVEIS, INATIVOS E PENSIONISTAS A PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica

Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a eleição de 02 (dois) membros representantes dos servidores ativos para compor o Conselho Gestor do **Instituto De Previdência E Pensões Dos Servidores Do Município De Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, sendo 01 (um) em caráter titular e 01 (um) suplente; e

CONSIDERANDO que os 02 (dois) membros representantes dos servidores aposentados/pensionistas devem compor o Conselho Gestor do **Instituto De Previdência E Pensões Dos Servidores Do Município De Maragogi - IPREV**, deve ser 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

CONVOCA

Todos os servidores EFETIVO-ESTÁVEIS, INATIVOS E PENSIONISTAS a participarem da Assembleia Geral que será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, Centro, Maragogi-AL, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021. A primeira chamada será realizada às 9h, sendo necessária maioria simples dos servidores, passando 30 (trinta) minutos do horário marcado e após a primeira chamada, seguirá com qualquer número de participantes para deliberar as seguintes ordens do dia supracitadas.

A eleição será coordenada Pela Comissão instituída através da Portaria nº 046/2021, de 04 de novembro de 2021, que será procedida por aclamação dos presentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:487FCF34

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09150003/2021- Ata de Registro de Preços nº 39/2021, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.012/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.788.766/0001-05; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29 de novembro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Maria do Carmo de Lima e Silva** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09150003/2021- Ata de Registro de Preços nº 42/2021, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.012/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.937.325/0001-05; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29 de novembro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Karla Karoline Fontes Menezes** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09150003/2021- Ata de Registro de Preços nº.38/2021, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.012/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.528.899/0001-20; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29 de novembro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Thais Ionar Oliveira Lemos** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09150003/2021- Ata de Registro de Preços nº 43/2021, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.012/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: SVR LICITAÇÕES E CONTRATOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.559.624/0001-16; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Samara Vasconcelos Rosas** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09150003/2021- Ata de Registro de Preços nº 41/2021, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.012/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: GEOVANIA SOARES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.214.397/0001-24; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29 de novembro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Geovânia Soares da Silva** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09150003/2021- Ata de Registro de Preços nº 45/2021, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.012/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: R F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.522.859/0001-94; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29 de novembro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Robson Fernandes da Silva** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 09150003/2021- Ata de Registro de Preços nº 44/2021, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.012/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.673.263/0001-86; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 29 de novembro de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Lucas Antônio dos Reis** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:F64ECE9D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 17/2021

Processo nº. 10220014/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa IGOR LIMA TAVARES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.910.564/0001-02.

Objeto: Contratação da Banda FORRÓ MAIOR, para a Festa Tradicional Paleon Fest na Cidade de Maravilha/AL, no dia 07 de dezembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 (dias), contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **Igor Lima Tavares** pela **Contratada**.**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 18/2021

Processo nº. 10260005/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.366.114/0001-62.

Objeto: Contratação da empresa MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a Festa Tradicional Paleon Fest na Cidade de Maravilha/AL, no dia 07 de dezembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 (dias), contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **José Tamer Braga Sancho Neto** pela **Contratada**.**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

Código Identificador:73949895**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 1000 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR DANIELLE GONÇALVES CORDEIRO inscrita no CPF sob nº 052.090.934-84 do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **CC1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de dezembro de 2021, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:23A184F5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995. DE, 01º DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0908034/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 08 meses e 23 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor do Sr. **CARLOS ERIMAR SILVA LEITE**, CPF n.º 504.875.154-04, **Professor**, enquadrado no Nível – I, Classe “I”, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, Matrícula n.º: 2373, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com **paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de dezembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:B98BCB93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996. DE, 01º DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1006041/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 06 meses e 22 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARTHA REGIANE SILVA SANTOS**, CPF n.º 699.260.934-34, **Supervisora Escolar**, enquadrada no Nível – II, Classe “H”, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula n.º: 2737, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com **paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de dezembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:38424F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 997. DE, 01º DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1005030/2021, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 38 anos, 05 meses e 22 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **CÍCERA MARIA DE LIMA**, CPF n.º 383.871.584-53, **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula n.º 273, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com **paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 07 (sete) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de dezembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:2833D7D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1021022/2021, **RESOLVE** conceder **Pensão por Morte, com 50% das cotas de pensão**, o beneficiário Sr. **JOSÉ DERALDO LEANDRO**, CPF n.º 994.528.714-15, na condição de CONJUGÊ da Ex-Servidora, **SRA. SILEIDE MARIA DOS SANTOS LEANDRO**, CPF: 728.099.164-49, matrícula n.º 11041, a qual era Servidora Aposentada no cargo de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal de

Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida a 17 de outubro de 2021. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, c/c Art. 25, I da Lei Municipal 1096/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, **com paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 17/10/2021, data do óbito, conforme art. 26, I, da Lei Municipal nº 1.096 de 30 de outubro de 2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de dezembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:CA7C90D3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 999, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1021022/2021, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 50% das cotas de pensão**, a beneficiária Sra **CHRYS KELLEN DOS SANTOS LEANDRO**, CPF nº 143.266.914-17, na condição de DESCENDENTE da Ex-Servidora, **SRA. SILEIDE MARIA DOS SANTOS LEANDRO**, CPF: 728.099.164-49, matrícula nº 11041, a qual era Servidora Aposentada no cargo de **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida a 17 de outubro de 2021. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, c/c Art. 25, I da Lei Municipal 1096/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, **com paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 17/10/2021, data do óbito, conforme art. 26, I, da Lei Municipal nº 1.096 de 30 de outubro de 2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de dezembro de 2021, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:5E4C055D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ARP 004.4/2021 E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, resolve

rescindir o contrato nº 2603.001/2021, firmado com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, com base no processo administrativo nº 0630040/2021 e legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rescindir o referido Contrato nº 2603.001/2021, firmado com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.227.550/0001-58, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos, Luminárias Tecnologia LED e Equipamentos para Eletricistas. Com fundamento nos Artigo 77 da Lei 8666/93; Artigo 78, I; II; III da Lei 8666/93; Artigo 79, I da Lei 8666/93; Artigo 87, II; III da Lei 8666/93; em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 1025042/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão da ARP 004.4/2021, referente ao P.E nº 004/2021, foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA

Fica fixado o valor da multa em R\$ 14.788,19 (catorze mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), por descumprimentos conforme rege as cláusulas do edital/T.R. e a Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

Data de assinatura: 23 de novembro de 2021.

Signatário:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeito

Município de Marechal Deodoro

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:B95F04A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 061/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0920005/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SEMED.PE Nº 061/2021 Processo Nº.0920005/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos.

Data e hora da sessão de disputa: 20 de Dezembro de 2021 às 14h00, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 02 de Dezembro de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Fernanda Lima Costa

Código Identificador:4C859F4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 062/2021/ UASG - 982793

Processo nº 1026012/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SEMGEPA.PE Nº 062/2021 Processo Nº.1026012/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Higiene Pessoal.

Data e hora da sessão de disputa: 21 de Dezembro de 2021 às 08h00, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 02 de Dezembro de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Fernanda Lima Costa

Código Identificador:7B97C11C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1111008/2021 – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Equipamentos Fotográficos e Acessórios

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:5616E045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste

Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.488.364/0001-70**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando a apresentação artística da cantora **KEL MONALISA**, para o evento alusivo a Festa do Servidor Público Municipal - 2021, na cidade de Marechal Deodoro.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 02 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:3A4DA382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **G S COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.642.064/0001-26, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), visando a apresentação artística do cantor **PERUANO**, para o evento alusivo a Festa do Servidor Público Municipal - 2021, na cidade de Marechal Deodoro.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 02 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:A0049F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0913024/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de fogos de artifício e shows pirotécnicos para o réveillon. Prazo para envio das propostas: 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Loteamento Cidade Imperial, Qd. A, Lote 07 Povoado Pedras CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, e-mail: marchaldeodorosetordecompras@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 02 de dezembro de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa

Código Identificador:01CBA96F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO EM 02/12/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

Objeto: Reforma e ampliação da Escola Leopoldina de Oliveira Messias, Localizada na Zona Rural da Cidade de Maribondo/AL no Povoado Baixa da Areia.

Aos 02 (dois) dias do mês de Novembro de 2021, às 08:00 (oito) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Rua José Sapucaia, centro, nº 01, Maribondo/AL, CEP: 57.700-000, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 022/2021 a senhora Grace Kelly dos Santos da Fonsêca, presidente da CPL, esteve presente também os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Werbson dos Santos Silva, Alextone Gomes de Araújo e o Senhor José Erivaldo Gomes dos Santos. Esteve presente também o engenheiro do município Sr. Wallison Jeydson da Silva Venancio. O presidente saudou a todos e procedeu com a recepção dos documentos de credenciamento das empresas presente:

CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, com CNPJ sob nº 07.634.219/0001-91 com sede na Rua Nelson Camilo, nº 137, Barra nova Marechal Deodoro/AL, neste ato representado pelo Sr. **Leonardo Martins Barbosa de Carvalho**, com CPF sob nº 043.972.664-14, com endereço eletrônico leonardombcarvalho@hotmail.com.

RJ DOS SANTOS EIRELI, com o CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 representada pelo Sr. **Roberval José dos Santos** com CPF sob nº 030.230.976-88, com endereço eletrônico const.andradesilva@hotmail.com.

O presidente rubricou os credenciamentos e pediu para que os demais fizessem o mesmo, estando assim as empresas credenciadas a participarem se expressando no presente certame.

Após fazer a recepção dos envelopes, contendo documentos de habilitação e proposta de preços foi solicitado que todos os presentes rubricassem no fecho de todos os envelopes, após foi aberto documentos de habilitação e foi feito a análise pelos membros da CPL, engenheiro e pelos representantes.

Após a análise de todos a presidente da comissão de licitação a mesma passou a documentação para o engenheiro. O engenheiro do município ao fazer análise do itens relativos da capacitação técnicas informou que as empresas atenderam a todos os requisitos do instrumento convocatório nos itens relativo a qualificação técnica, momento em que elaborou parecer. A presidente informou que as empresas atenderam a todos os requisitos do edita estando as mesmas **HABILITADAS**. Foi perguntado aos representantes se os mesmo tinham alguma objeção quanto aos documentos analisados ou interesse em interpor recurso administrativo. Os representantes das empresas **informaram que não tinham objeção nem interesse em interpor recurso administrativo**.

Após aberto envelope de propostas de preços foi constato os seguintes valores: **RJ DOS SANTOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 com valor de R\$ 198.350,51 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos); **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA**, com o CNPJ sob nº 07.634.219/0001-91, com valor de R\$ 199.979,28 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Após a análise dos representantes das empresas, foi passado para o engenheiro do município fazer a análise das mesmas, após a análise e parecer do setor de engenharia, foi constato que as propostas de preços atenderam aos requisitos do edital, sendo a menor proposta da empresa **RJ DOS SANTOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº

11.446.462/0001-53 com valor de R\$ 198.350,51 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

O presidente perguntou se os mesmos tinha alguma objeção ou interesse em interpor recurso administrativo, **os mesmos responderam que não tinham nenhum questionamento nem interesse em interpor recurso**.

A presidente franqueou a palavra aos membros e aos representantes, os mesmo informaram que não tinha nenhuma objeção e nada a acrescentar. A presidente saudou a todos e pediu para que fosse lavrada a presente ata.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA	WERBSON DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL	Apoio
ALEXTONE GOMES DE ARAÚJO	JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Apoio	Apoio
Construtora Albuquerque LTDA	RJ Dos Santos EIRELI
LEONARDO MARTINS BARBOSA DE CARVALHO	ROBERVAL JOSÉ DOS SANTOS

WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO

Engenheiro Civil
CREA-AL nº 021713658-3

Publicado por:
José Erivaldo Gomes dos Santos
Código Identificador:713E19FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO EM 02/12/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Objeto: Reforma e ampliação da Escola Amâncio Rodrigo Ramos, Localizada na Zona Rural da Cidade de Maribondo/AL no Sítio Antônio Gomes.

Aos 02 (dois) dias do mês de Novembro de 2021, às 14h:00 (Quatorze horas) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Rua José Sapucaia, centro, nº 01, Maribondo/AL, CEP: 57.700-000, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 022/2021 a senhora Grace Kelly dos Santos da Fonsêca, presidente da CPL, esteve presente também os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Werbson dos Santos Silva, Alextone Gomes de Araújo e o Senhor José Erivaldo Gomes dos Santos. Esteve presente também o engenheiro do município Sr. Wallison Jeydson da Silva Venancio. O presidente saudou a todos e procedeu com a recepção dos documentos de credenciamento das empresas presente:

CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, com CNPJ sob nº 07.634.219/0001-91 com sede na Rua Nelson Camilo, nº 137, Barra nova Marechal Deodoro/AL, neste ato representado pelo Sr. **Leonardo Martins Barbosa de Carvalho**, com CPF sob nº 043.972.664-14, com endereço eletrônico leonardombcarvalho@hotmail.com.

RJ DOS SANTOS EIRELI, com o CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 representada pelo Sr. **Roberval José dos Santos** com CPF sob nº 030.230.976-88, com endereço eletrônico const.andradesilva@hotmail.com.

O presidente rubricou os credenciamentos e pediu para que os demais fizessem o mesmo, estando assim as empresas credenciadas a participarem se expressando no presente certame.

Após fazer a recepção dos envelopes, contendo documentos de habilitação e proposta de preços foi solicitado que todos os presentes rubricassem no fecho de todos os envelopes, após foi aberto documentos de habilitação e foi feito a análise pelos membros da CPL, engenheiro e pelos representantes.

Após a análise de todos a presidente da comissão de licitação a mesma passou a documentação para o engenheiro. O engenheiro do município ao fazer análise do itens relativos da capacitação técnicas

informou que as empresas atenderam a todos os requisitos do instrumento convocatório nos itens relativo a qualificação técnica, momento em que elaborou parecer. A presidente informou que as empresas atenderam a todos os requisitos do edital estando as mesmas **HABILITADAS**. Foi perguntado aos representantes se os mesmos tinham alguma objeção quanto aos documentos analisados ou interesse em interpor recurso administrativo. Os representantes das empresas **informaram que não tinham objeção nem interesse em interpor recurso administrativo**.

Após aberto envelope de propostas de preços foi constatado os seguintes valores: **RJ DOS SANTOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 com valor de R\$ 278.571,73 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos); **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA**, com o CNPJ sob nº 07.634.219/0001-91, com valor de R\$ 279.959,20 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Após a análise dos representantes das empresas, foi passado para o engenheiro do município fazer a análise das mesmas, após a análise e parecer do setor de engenharia, foi constatado que as propostas de preços atenderam aos requisitos do edital, sendo a menor proposta da empresa **RJ DOS SANTOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 com valor de 278.571,73 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

O presidente perguntou se os mesmos tinham alguma objeção ou interesse em interpor recurso administrativo, **os mesmos responderam que não tinham nenhum questionamento nem interesse em interpor recurso**.

A presidente franqueou a palavra aos membros e aos representantes, os mesmos informaram que não tinha nenhuma objeção e nada a acrescentar. A presidente saudou a todos e pediu para que fosse lavrada a presente ata.

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA	WERBSON DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL	Apoio
ALEXSTONE GOMES DE ARAÚJO	JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Apoio	Apoio
Construtora Albuquerque LTDA	Rj Dos Santos EIRELI
LEONARDO MARTINS BARBOSA DE CARVALHO	ROBERVAL JOSÉ DOS SANTOS

WALLISON JEYDSON DA SILVA VENANCIO

Engenheiro Civil

CREA-AL nº 021713658-3

Publicado por:

José Erivaldo Gomes dos Santos

Código Identificador: CFF5B372

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor da Ata de Registro de Preços nº 84/2021, Processo: 0825011/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, inscrito no CNPJ sob 12.226.205/0001-79 e a Empresa J. C. L DE MATOS EIRELI, com o CNPJ sob nº 19.329.367/0001-81. Objeto: Fica alterado o Item 02- AÇUCAR inicialmente estabelecido, passando o mesmo Fica alterado o valor do Item 1 - AÇÚCAR CRISTAL, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 3,01 para R\$ 3,87; Item 2 - CAFÉ EM PÓ, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 4,01 para R\$ 6,77; Item 3 - MACARRÃO inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 2,14 para R\$ 3,12; Item 4 - FARINHA DE MILHO inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 2,70 para R\$ 4,47; Item 5 - MARGARINA inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 4,13 para R\$ 5,87; Item 6 - ÓLEO DE SOJA inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 7,67 para R\$ 10,70 e Item 9 - BISCOITO COM SAL inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 2,89 para R\$ 4,47. O Período termo aditivo retroage a

solicitação do fornecedor até disposições em contrário. Assinatura: Maria Erivaldo de Melo Lima – Prefeito Municipal e João Carlos Lins de Matos - Contratado.

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador: CA4BC706

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, no dia 21/12/2021 às 10:30hrs, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador: 523095AB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2021, no dia 17/12/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021, no dia 17/12/2021 às 14:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEDADOS E MÁQUINAS PESADAS, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.licitamatagrande.com.br/ ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador: E093C775

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ nº 12.237.038/0001-61. CONTRATADA: Associação Beneficente e Cultural - CNPJ nº 20.296.443.0001-89 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Vigência: até 25/11/2022 - Valor Global: R\$ 118.592,00 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais).

CONTRATADA: Associação dos Agricultores e Agricultoras do Município de Minador do Negrão, inscrita no CNPJ: 18.802.943/00001-01. Vigência: até 25/11/2022 – Valor Global: R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais) . CONTRATADA: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho, inscrita no CNPJ: 12.705.463/0001-38, com valor Global: R\$ 327.905,00(trezentos e vinte mil novecentos e cinco reais) .

Fonte de Recurso: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – CONTRATADA:

Minador do Negrão, 25 de Novembro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:F6167920

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037-2021

PROCESSO N.º 0517018/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CORRELATOS E EPI'S, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.195.977/0001-28

Lote 01: Valor total R\$ 191.883,00

Lote 02: Valor total R\$ 63.961,00

Lote 05: Valor total R\$ 170.985,30

Lote 06: Valor total R\$ 56.984,70

Lote 08: Valor total R\$ 27.998,40

Lote 10: Valor total R\$ 52.990,00

Valor Global Total: R\$ 564.802,40 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dois reais quarenta centavos).

Empresa: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR

CNPJ: 05.980.425/0001-28

Lote 03: Valor total R\$ 375.999,00

Lote 04: Valor total R\$ 125.333,00

Lote 07: Valor total R\$ 30.890,00

Lote 09: Valor total R\$ 160.995,00

Lote 11: Valor total R\$ 31.900,00

Lote 12: Valor total R\$ 921.000,00

Lote 13: Valor total R\$ 307.000,00

Lote 14: Valor total R\$ 19.998,00

Lote 15: Valor total R\$ 95.123,85

Lote 16: Valor total R\$ 31.498,55

Lote 17: Valor total R\$ 247.818,00

Lote 18: Valor total R\$ 82.340,00

Valor Global Total R\$ 2.429.895,40 (dois milhões quatrocentos e

vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais quarenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 2.994.697,80

(dois milhões novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais oitenta centavos).

Olho d'Água das Flores/AL, 29 de novembro de 2021.

LUCIANO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:5A7B437A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038-2021

Processo Nº 0729.0086/2021

Tomada de Preços Nº 03/2021

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: NOVO HORIZONTE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de pavimentação e drenagem pluvial em vias do município de Olho D'Água do Casado/AL.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R\$ 948.126,55 (novecentos e quarenta e oito mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Celebrado em: 25/11/2021.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Joel Pereira Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:C4AB38DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI N.º 527, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2021, e adota outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 60% (Sessenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2021, mediante decreto, assim como:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e Incluir novos elementos de despesa ao orçamento, conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal;

IV - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas na Lei Orçamentária 2021.

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I, II e IV, não oneram o percentual determinado no Art. 1º.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos da Lei Orçamentária, entende-se por:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento de créditos e/ou saldos orçamentários entre dotações, programas, Unidades Orçamentárias, Fundos, Autarquias e órgãos do Governo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e, revogando-se todas as disposições em contrário.

Ouro Branco/AL, 17 de novembro de 2021.

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Esta Lei foi registrada e publicada em 17 de novembro de 2021 na Secretaria Municipal de administração e fixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C3E3F22F

GABINETE DO PREFEITO LEI

LEI N.º 528, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADERIR AO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei Complementar e dos §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal, o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Ouro Branco/AL, suas autarquias e fundações de direito público (RPC).

Art. 2º Aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal às aposentadorias e às pensões a serem concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco (RPPS), relativamente aos servidores titulares de cargo efetivo que:

I - ingressarem no serviço público a partir da data da publicação do ato de instituição do RPC, independentemente de sua inscrição como participantes do plano de previdência complementar;

II - tenham ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do RPC, nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e optem pelo RPC mediante prévia e expressa opção, conforme o previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal;

III - sejam oriundos de ente da Federação no qual tenham sido alcançados pela vigência de outro regime de previdência complementar, na forma dos §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 1º O servidor público titular de cargo efetivo não alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar, na forma dos §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal, e que, sem descontinuidade, for exonerado de um cargo de provimento efetivo para investir-se em outro, somente ficará sujeito ao disposto no “caput” deste artigo mediante prévia e expressa opção pelo RPC, conforme o previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal;

§ 2º A opção de que tratam o inciso II do caput e o § 1º deste artigo é irrevogável e irrevogável e poderá ser exercida no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do ato de instituição do RPC, ou no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data da entrada em exercício no serviço público no Município de Ouro Branco/AL, quando se tratar de servidor público oriundo, sem descontinuidade, de outro ente da Federação e não alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar;

§ 3º Os servidores públicos cuja remuneração mensal for superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS serão automaticamente inscritos no plano de previdência complementar, a contar da data da entrada em exercício, com alíquota de contribuição correspondente ao percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento), observado o disposto no art. 13 desta Lei Complementar;

§ 4º Sem prejuízo das hipóteses de cancelamento da inscrição previstas no regulamento do plano de previdência complementar, os servidores inscritos automaticamente, na forma do § 3º deste artigo, poderão solicitar o cancelamento da inscrição automática no prazo de até 90 (noventa) dias da data da entrada em exercício, caso em que terão direito à restituição integral das contribuições retidas, corrigidas pelo índice da rentabilidade obtida no período pelo plano de previdência complementar, a ser paga pelo patrocinador em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento, devendo a entidade fechada de previdência complementar devolver os valores recebidos à respectiva unidade pagadora do patrocinador, inclusive a contribuição patronal, no mesmo prazo e com a mesma correção monetária.

§ 5º O cancelamento da inscrição automática no prazo de até 90 (noventa) dias da data da entrada em exercício não constitui resgate.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no regulamento do plano de previdência complementar, os servidores inscritos automaticamente, na forma do § 3º deste artigo, poderão solicitar a alteração de sua alíquota de contribuição no prazo de até 90 (noventa) dias da data de entrada em exercício.

§ 7º A inscrição automática é precária e se converte em inscrição efetiva se, no prazo de até 90 (noventa) dias da data da entrada em exercício, não for solicitado seu cancelamento, sem prejuízo das hipóteses de cancelamento da inscrição previstas no regulamento do plano de previdência complementar.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se por:

I – patrocinador: o Município de Ouro Branco/AL, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e das fundações de direito público;

II – participante: o servidor público titular de cargo efetivo inscrito no plano de previdência complementar;

III – assistido: o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada;

IV – contribuições: os valores vertidos ao plano de previdência complementar pelos participantes e pelo patrocinador com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e de custear as despesas administrativas; e

V – plano de previdência complementar: o conjunto de obrigações e direitos derivados das regras do respectivo regulamento, definidoras do custeio e dos benefícios de caráter previdenciário, com patrimônio próprio, independência patrimonial, contábil e financeira em relação aos demais planos de previdência complementar administrados pela mesma entidade fechada de previdência complementar, inexistindo solidariedade entre os planos.

Parágrafo único. O Município de Ouro Branco/AL poderá assumir a condição de patrocinador de plano de previdência complementar patrocinado, obrigando-se a verter contribuições ao referido plano, na forma desta Lei Complementar e da legislação específica.

CAPÍTULO II DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Seção I Disposições Gerais

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar os instrumentos necessários a que a oferta do plano de previdência complementar aos servidores municipais ocorra através da adesão a plano de previdência complementar administrado por entidade fechada de previdência complementar.

Parágrafo único. A formalização da condição de patrocinador de plano de previdência complementar dar-se-á mediante a celebração do competente convênio de adesão.

Art. 5º O plano de previdência complementar de que trata esta Lei Complementar, de caráter facultativo, deve ser estruturado na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação estabelecida pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar, e financiado de

acordo com o plano de custeio previsto pelo art. 18 da Lei Complementar federal n.º 109/01, observadas as disposições da Lei Complementar federal n.º 108/01.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 18 da Lei Complementar federal n.º 109/01, o valor dos benefícios programados será calculado de acordo com o montante do saldo de conta acumulado pelo participante, devendo o valor do benefício ser permanentemente ajustado ao referido saldo, na forma prevista no regulamento do plano de previdência complementar.

§ 2º Os benefícios não programados serão definidos no regulamento do plano de previdência complementar, devendo ser assegurados, pelo menos, os decorrentes dos eventos invalidez e morte, que poderão ser contratados externamente ou assegurados pelo próprio plano, com custeio específico para sua cobertura.

§ 3º A concessão dos benefícios de que trata o § 2º deste artigo é condicionada à concessão do correspondente benefício pelo RPPS.

§ 4º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Art. 6º Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante e de assistido, assim como os de elegibilidade, de forma de concessão, de cálculo e de pagamento dos benefícios deverão constar do regulamento do plano de previdência complementar, observadas as disposições das Leis Complementares federais n.os 108/01 e 109/01, e a regulamentação do órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 7º Os planos de previdência complementar não poderão receber aportes patronais a título de serviço passado.

Seção II Do Patrocinador

Art. 8º. O Município de Ouro Branco/AL é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de previdência complementar, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento do plano de previdência complementar.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e

fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Ouro Branco/AL será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas

autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de previdência complementar.

Art. 9º. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de previdência complementar.

Art. 10. Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de previdência complementar administrado pela entidade fechada de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Município de Ouro Branco/AL, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de previdência complementar e entidade fechada de previdência complementar;

II - os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III - que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio e transferência de gerenciamento da administração do plano de previdência complementar.

Seção III Da Manutenção da Filiação

Art. 11 Poderá permanecer filiado ao plano de previdência complementar o participante:

I - cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração;

III - que optar pelo benefício proporcional diferido ou pelo autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de previdência complementar.

§ 1º O regulamento do plano de previdência complementar contemplará as regras para a manutenção do custeio nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, observada a legislação aplicável.

§ 2º O patrocinador arcará com sua contribuição somente quando a cessão, o afastamento ou a licença do cargo efetivo implicar ônus para o Município, suas autarquias e fundações de direito público.

Seção IV Do Participante sem Patrocínio

Art. 12 Considera-se participante sem patrocínio aquele que, por receber remuneração inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, por não mais manter vínculo com o patrocinador ao qual esteve originalmente vinculado ou por qualquer outra razão especificada em lei, não tem direito à contrapartida do patrocinador e opta por contribuir para o plano de previdência complementar.

Seção V Das Contribuições

Art. 13. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da remuneração que exceder o limite máximo a que se refere o art. 2.º desta Lei Complementar, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se remuneração:

I - o valor do subsídio do participante;

II - o valor dos vencimentos ou do salário do participante, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, incorporadas ou incorporáveis, e, mediante opção expressa do servidor, das parcelas remuneratórias não incorporáveis, excluídas: o salário-família e as parcelas indenizatórias, como diárias, ajuda de custo, ressarcimento de despesas de transporte e auxílio alimentação, dentre outras;

b) o abono de permanência.

§ 2º Na hipótese de contribuição do participante sobre parcelas remuneratórias não incorporáveis não haverá contrapartida do patrocinador.

Art. 14. O valor da contribuição do patrocinador será igual ao do participante, observado o disposto no regulamento do plano de previdência complementar, e não poderá exceder o percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da parcela da remuneração que exceder o limite máximo a que se refere o art. 2º desta Lei Complementar.

§ 1º A alíquota de contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de previdência complementar e no respectivo plano de custeio.

§ 2º Além da contribuição de que trata o “caput” deste artigo, o regulamento do plano de previdência complementar poderá admitir o aporte de

outras contribuições do participante, sem aporte correspondente do patrocinador.

Art. 15. O plano de custeio previsto no art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 109/01 discriminará o percentual da contribuição do participante e do patrocinador, conforme o caso, para cada um dos benefícios previstos nos respectivos planos, observado o disposto no art. 6.º da Lei Complementar Federal n.º 108/01.

Art. 16. A entidade fechada de previdência complementar manterá controle das reservas constituídas em nome do participante, registrando contabilmente as contribuições deste e do patrocinador.

Seção VII

Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17. A escolha da entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do plano de previdência complementar será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VII

Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município de Ouro Branco/AL:

§1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.

§2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§3º O CAPC terá composição de no máximo 5 (cinco) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Ouro Branco/AL, na forma do caput.

Capítulo III

Disposições finais e transitórias

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de previdência complementar de que trata esta Lei, observado:

I - O limite mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de previdência complementar, vedado o aporte desses recursos a entidade fechada de previdência complementar será definido em regulamento específico do Município;

II - O limite mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas em convênio de adesão, termo de compromisso ou instrumento congênere e em regulamento específico do Município.

Art. 20. Considera-se como ato de instituição do RPC a publicação, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, do ato de aprovação do convênio de adesão que houver sido celebrado entre o Município e a entidade fechada de previdência complementar.

Art. 21. A competência exercida pelo órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar não exime o patrocinador da responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades da entidade fechada de previdência complementar conveniada, cujos resultados deverão ser encaminhados àquele órgão.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)

Ouro Branco/AL, 17 de novembro de 2021.

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Esta Lei foi registrada e publicada em 17 de novembro de 2021 na Secretaria Municipal de administração e fixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D82BA6C7

**GABINETE DO PREFEITO
LEI**

LEI N.º 529, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“INSTITUI O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2021 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL – OURO PREV, E REGULAMENTA A APLICABILIDADE DAS REGRAS E DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 103 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E DA PORTARIA SEPRT Nº. 19.451 DE 18 DE AGOSTO DE 2020 DA SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO – SPREV, SOBRE AS ALTERAÇÕES DO SISTEMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Contribuição Previdenciária de responsabilidade do Ente (**Patronal**) relativa ao custo normal dos beneficiários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS passará de **28,00%** para **29,54%**(*composto da alíquota de 14,00% da parte patronal, acrescida de 15,54% de alíquota suplementar*) por insuficiência financeira, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição da parte do Ente (patronal) dos Servidores ativos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco-AL, denominado “OURO PREV”.

Art. 2º. A Contribuição Previdenciária de responsabilidade do Servidor relativa ao desconto em folha de pagamento, incidente sobre a totalidade da remuneração das verbas de base previdenciária de contribuição dos Servidores ativos, a ser repassada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco-AL, denominado “OURO PREV”, continua no percentual de **14,00%** conforme Legislação vigente.

Parágrafo único - Vale ressaltar, conforme estabelecido pela Portaria 464/2018, a EC nº. 103/2019 e a Portaria nº. 1348/2019 as alíquotas do ente e dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) foram alteradas para um **custo mínimo de 14,00% (quatorze por cento)** e que permanece inalterado.

Art. 3º. Fica instituído o Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração pelo prazo recontado em 34 anos a partir do ano de 2021, com juros sendo amortizados totalmente a partir do ano de 2023, conforme a seguir:

Parágrafo único – Anualmente o Plano de Amortização será revisto na Avaliação Atuarial anual obrigatório a ser realizada pelo RPPS, conforme legislação e se necessário sendo reajustado.

Art. 4º. A partir de 2022 os planos de amortização, após a realização da Avaliação Atuarial anual, e após a devida aprovação do estudo perante o Conselho Administrativo, sua implementação ocorrerá através de Ato do Poder Executivo Municipal, como Decreto, e com sua publicação ficará estabelecida a implantação das alíquotas na folha de pagamento, conforme exigência pela **Secretaria de Previdência - SPREV**

Art. 5º - São matérias de aplicabilidade automática para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a alteração da alíquota de contribuição **Art. 11º da EC 103/2019**, a saber:

Art. 11. Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de **14% (quatorze por cento)**.

Parágrafo único. (Art. 9º, § 4º EC 103/2019) Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União**, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 6º - As Alíquotas de contribuição mencionada no dispositivo anterior refere-se à alíquota de desconto do servidor público de cargo

de provimento efetivo e automaticamente a alíquota do ente, a patronal, para os casos de Municípios que estão aplicando atualmente alíquota patronal abaixo dos 14% (quatorze por cento).

Art. 7º - Também são matérias de aplicabilidade automática para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a redução no Rol dos Benefícios, **Art. 9º da EC 103/2019**, a saber:

Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.

(...)

§ 2º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às **aposentadorias e à pensão por morte**.

§ 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

Art. 8º A Portaria **SEPRT nº. 19.451 de 18 de agosto de 2020** alterou o limite e os parâmetros da Base de Cálculo da taxa de administração para custeio das despesas administrativas correntes e de capital dos RPPS necessárias à organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

I – O limite da taxa de administração deixa de ser apurado pelo percentual único de 2% sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e passa a ser fixado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

II - O limite da taxa de administração deixa de ser apurado pelo percentual único de 2% e os percentuais passam a variar conforme o porte dos RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP):

2% para estados/Distrito Federal;

2,4% para municípios de grande porte;

3% para municípios de médio porte e;

3,6% para municípios de pequeno porte.

Art. 9º - O Município poderá ainda continuar a constituir reservas dos valores a título da Taxa de Administração, desde que sejam com o objetivo fim para as despesas com a manutenção da Unidade Gestora.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>), e ficam revogadas as legislações anteriores que trata destas alterações e adequações.

Ouro Branco/AL, 17 de novembro de 2021.

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Esta Lei foi registrada e publicada em 17 de novembro de 2021 na Secretaria Municipal de administração e fixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:09429712

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2610-001/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - E A EMPRESA ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO (Poder Executivo)**, com Sede Administrativa na Rua Coronel Lucena, nº 74, Bairro Luiz G. de Carvalho, Ouro Branco/AL, por sua representante legal **Tácia Denyse de Siqueira Nobre**, inscrita no RG nº 1.769.716 SSP/AL e CPF/MF

nº 009.110.824-17, residente na Rua do Comércio, S/N, Centro, Ouro Branco/AL, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 2610-001/2021 firmada com a empresa **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.729.334/0001-08, sediada na Avenida dos Operários, nº 40, SALA 209, Centro, Paracambi-RJ, neste ato, representada pelo Sr. **Paulo Victor Ribeiro Teixeira**, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 06667686678 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 110.083.977-17, residente e domiciliado(a) na Rua Franz Weissman 350 AP505-Jacarepaguá- Rio de Janeiro/RJ e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 0820007/2021 JTIR, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Ata Registrada com essa Administração, visando a inclusão da dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

- 12.361.0004.2015 – Programa de Incentivo às Escolas para melhorarem o IDEB
 12.361.0004.2242- Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30%
 12.361.0004.2138 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação, dando apoio a Atenção Básica.
 12.365.004.2244 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 30%
 12.361.0004.2246 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 30%
 12.366.0004.2246 – Manutenção das Ações do EJA – 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo
 3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

- 0211.00.000 – Recursos Estaduais para Educação
 0010.00.000 – Recursos Próprios
 0030.00.000 – FUNDEB

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 2610-001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, em Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Ouro Branco/AL, 23 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco
TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
 Prefeita

Publicado por:
 Natanuel Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C32D786C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2205-002/2019
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SOB REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Em virtude de erro material constante na publicação de homologação do processo acima referenciado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, ano IX, nº 1656, página 20 do dia 28 de outubro de 2021, retifica-se informações referente ao valor global das empresas **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES SÁ BARRETO** e **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, onde passará a vigorar conforme a seguir:

Onde se lê:

“Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2205-002/2019, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 15/2021, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82, sediada na Rua Teófilo Tworz, nº 640, Bairro Prado, Recife/PE que apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 27, perfazendo o valor global de R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, sediada na Sargento Silvino Macedo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, que apresentou o menor preço para os itens 03, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41 e 42, perfazendo o valor global de R\$ 118.307,50 (cento e dezoito mil, trezentos reais) do certame, perfazendo o valor global de R\$45.000,00, **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES SÁ BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 35.785.276/0001-07, sediada na Rua Nova Jersey, nº 135, Bairro Maranguape II, Paulista/PE, que apresentou o menor preço para os itens 04, 05, 07, 13 e 17, perfazendo o valor global de R\$ 69.050,00 (sessenta e nove mil e cinquenta reais) e **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0002-95, sediada na Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, SALA 20, Civit I, Espírito Serra/ES, que apresentou o menor preço para o item 28, perfazendo o valor global de R\$12.356,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).”

Leia-se:

“Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2021 0720002 QHEJ, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 15/2021, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82, sediada na Rua Teófilo Tworz, nº 640, Bairro Prado, Recife/PE que apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 27, perfazendo o valor global de R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, sediada na Sargento Silvino Macedo, nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE, que apresentou o menor preço para os itens 03, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41 e 42, perfazendo o valor global de R\$ 118.307,50 (cento e dezoito mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos); **LUCIANO SERGIO GUIMARÃES SÁ BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 35.785.276/0001-07, sediada na Rua Nova Jersey, nº 135, Bairro Maranguape II, Paulista/PE, que apresentou o menor preço para os itens 04, 05, 07, 13 e 17, perfazendo o valor global de R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0002-95, sediada na Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, SALA 20, Civit I, Espírito Serra/ES, que apresentou o menor preço para o item 28, perfazendo o valor global de R\$12.356,80 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).”

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:49BB953D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 032/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de pavimentação e recuperação de ruas em paralelepípedo – Data/Horário: 16 de dezembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:5FE8410A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP

Face ao constante nos autos do processo nº 0802008/2021, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2021-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa G ARAÚJO C EIRELI - EPP, para DAR-LHE PROVIMENTO, modificando a decisão que classificou a empresa MSA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA e declarando a mesma DESCLASSIFICADA.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:27DA04D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE DOAÇÃO

O Município de Pilar/AL, por meio do prefeito Renato Rezende Rocha Filho, CPF nº 037.492.714-61, considerando a necessidade da execução das Obras de Pavimentação e Drenagem dos Conjuntos Senhor do Bonfim e Edith França, consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas, resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano SETRAND, o projeto Básico contendo o

conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do Custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos construtivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Pilar, 02 de dezembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:0F2A84D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

NIVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

MONICA SILVA DE LIMA/ 30H /RG: 30989736-SSP/AL

PSICOLOGO

BARBARA DE MIRANDA ABREU/ 20H /RG: 2002006040009-SSP/AL

JOSENILDA REIS EMIDIO/ 20H /RG: 2001001320208-SSP/AL/

PROFESSOR DE INGLES

JARLENE DOS SANTOS/20H/ RG: 1908169-SSP/AL

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LEÃO/20H/ RG: 2000003043520-SSP/AL

NIVEL MEDIO

PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL

JESSICA DAYANE GOMES DOS SANTOS/ 25H/RG: 37506447-SSPA/AL

JOSEFA DAYANE GOMES DOS SANTOS/25H/RG: 33733228-SSP/AL

JAQUELINE ANDRÉIA DA SILVA DUARTE/25H/ RG: 3098753-9-PO/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:

A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pilar;

apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;

apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos

Código Identificador:60182220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIACAO N.º 42/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de disponibilidade de área para instalação de empresas;

Considerando a informação do setor de patrimônio de que não existe área de titularidade deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descritos:

- Imóvel registrado no Cartório do Único ofício da comarca de Pilar/AL no Livro 2-BD, folhas 202, sob nº 11559 datado de 22/06/2020. Inicia-se a descrição dessa poligonal no ponto M-09 de coordenadas N 8.940.167,12 e E 174.899,82. Deste, segue até M-07 por 113,15 e tem como confrontante partes da Fazenda Santa Clara II. Em M-07 as coordenadas são N 8.940.071,28 e E 174.959,96. Deste, deflete-se a direita por 228,42 m até o ponto AGQM6627 e tem como confrontante o móvel do Sr. Paulo Costa. Em AGQM6627 as coordenadas são N 8.940.013,16 e E 174.739,06. Deste, deflete-se à direita por 79,48 m e tem como confrontante uma faixa de domínio. Em M-13 as coordenadas são N 8.940.080,48 e E 174.696,81 segue à direita por 220,73 m até o ponto M-09, ponto inicial citado, e tem como confrontante partes da Fazenda Santa Clara II. Portanto, fechando-se a poligonal que deu início a esse levantamento.

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 02 de dezembro de 2021

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 03.11.2021

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:AEEBCF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIACAO N.º 41/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando as inúmeras manifestações e apelos populares;

Considerando as enxurradas, enchentes e crateras formadas no período chuvoso entre a Rua da Paz e Rua João Mendes;

Considerando a necessidade de instalação de drenagem de águas pluviais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo descritos, necessário à instalação de drenagem de águas pluviais:

• Um Lote de terras, situado na Chã do Pilar, neste Município, Estado de Alagoas, com área de 240,00m², com as seguintes medições e confrontações: 8,00m (oito metros) de frente a mesma medidas de fundos por 30,00m (trinta metros) de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua projetada, pelos fundos com o Loteamento Souza, lado esquerdo com terreno do Sr. Manoel Francisco da Silva, lado direito com terreno da Sra. Berenilda Maria Carlote, registrado no cartório do único ofício da comarca de Pilar/AL, sob a transcrição constante no Livro B- 01- TITULOS E DOCUMENTOS, folhas 153, sob nº 235, datada de 21/01/1988.

• Um Lote de terras, situado na Chã do Pilar, neste Município, Estado de Alagoas, com área de 240,00m², com as seguintes medições e confrontações: 8,00m (oito metros) de frente a mesma medidas de fundos por 30,00m (trinta metros) de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua projetada, pelos fundos com o Loteamento Souza, lado esquerdo com terreno da Sra. Enaura de Souza, lado direito com terreno do Loteamento, registrado no cartório do único ofício da comarca de Pilar/AL, sob a transcrição constante no Livro B- 01- TITULOS E DOCUMENTOS, folhas 154, sob nº 236, datada de 21/01/1988.

• Um Lote de terras, situado na Chã do Pilar, neste Município, Estado de Alagoas, com área de 200,00m², com as seguintes medições e confrontações: 8,00m (oito metros) de frente a mesma medidas de fundos por 25,00m (vinte e cinco metros) de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua projetada, pelos fundos com o proprietário desconhecido, lado esquerdo com o lote nº 09, lado direito com o lote nº 11, registrado no cartório do único ofício da comarca de Pilar/AL, sob a transcrição constante no Livro B- 01- TITULOS E DOCUMENTOS, folhas 155, sob nº 237, datada de 21/01/1988.

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 02 de dezembro de 2021

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 03.11.2021

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:CFD9D1A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021**

PROCESSO: 0616-0033/2021 PE- 63/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: QUALY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.724.019/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Vencedora dos Itens: 52, 53, 54 e 55 com valor total de R\$: 4.195,35.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Rogério Ramos Alves, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:2191902E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Publicado na imprensa oficial em 19 de novembro de 2021.

Denomina rua que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Sargento Ronaldo Melros Rios, o residencial Divina Luz, na Quadra C11, no Conjunto Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas.

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sá

Código Identificador:2074B2BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **THIAGO ALCANTARA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 057.376.814-59, no cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 03 de novembro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sá

Código Identificador:903F3549

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2021 INEXIGIBILIDADE**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021**, para prestação de serviços de advocatícios.

CONTRATADA: BRABO MAGALHAES ADVOGADOS - CNPJ 03.893.033/0001-04;

VALOR:Do Valor e Do Pagamento: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pelo fornecimento da totalidade dos serviços do contrato, pagos mensalmente em parcelas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Piranhas/AL, 14 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 INEXIGIBILIDADE

Objeto: Serviços de assessoria para prestação de serviços de advocatícios;

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Contratada: BRABO MAGALHAES ADVOGADOS;
 CNPJ 03.893.033/0001-04;
VALOR:R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pelo fornecimento da totalidade dos serviços do contrato, pagos mensalmente em parcelas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E61332CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2021 INEXIGIBILIDADE

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2021, para realização de serviços como palestrante;

CONTRATADO: ROBERIO BARBOSA DA SILVA - CPF: 032.172.685-55;
VALOR:R\$ 1.870,00 (Mil e oitocentos e setenta reais).

Piranhas/AL, 03 de Março de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021 INEXIGIBILIDADE

Objeto: Realização de serviços como palestrante;
Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Contratada: ROBERIO BARBOSA DA SILVA;
CPF: 032.172.685-55;
VALOR:R\$ 1.870,00 (Mil e oitocentos e setenta reais).

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:65CB50BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2021

Processo administrativo: nº 08230051/2021 - objeto: prestação de serviços com TRANSPORTE ESCOLAR; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 20 de DEZEMBRO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 02 de Dezembro de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
 Pregoeira

Publicado por:
 Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:FEA0A64E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 135/2021

Processo nº 08250005/2021; Ata de Registro nº 135/2021; Pregão Eletrônico nº 42/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI - EPP; CNPJ: 01.463.618/0001-50; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
 Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BD615D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA IMAC – INDUSTRIA DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME.

PROCESSO Nº: 11080007/2021

CONTRATO Nº: 097/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **IMAC – INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.997.649/0001-52, estabelecida na ROD. AL 220 – POLO INDUSTRIAL LOTE 17 E 18 QD B, S/N, Distrito de Pé Leve, Limoeiro de Anadia/AL. CEP: 57.260-000 e com o seguinte endereço eletrônico imac.enge@gmail.com, representada pelo Sr. **EDBERTO DE ALMEIDA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 280.217.624-20 e CNH sob o nº 05049894221 DNT/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares de engenharia, contemplando estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares para reforma da quadra Poliesportiva Tabela Maria José de Barros Lima, da Escola Jovelina Saldanha da Cunha Lima.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.872,48 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO/FONTE DE RECURSO:
 06.0660.12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Educação e Cultura,
 06.0660.12.361.0002.2017 – Quota Municipal de Salário Educação – QSE.
 06.0660.12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30%.

ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.39-0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 3390.39-0200 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 3390.39-0300 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0E3F6035

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA PONTUALTIME
COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.**

PROCESSO Nº: 09290015/2021

CONTRATO Nº: 096/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **PONTUALTIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.273/0001-90, estabelecida na Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, 889, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-000, Maceió – AL, e com o seguinte endereço eletrônico pontualtime@pontualtime.com.br, representado pelo Sr. **ELI TAVARES DE OLIVEIRA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 259.520.564-15 e RG sob o nº 279.342SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP), COM LEITOR BIOMÉTRICO, COM NECESSIDADE DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO/FONTE DE RECURSO:
07.0771.10.301.0011.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 0040.00.000 – ASPS.

ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.9.0.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:30E47EFC

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 45/2021** – Processo Administrativo nº

09030011/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Quebrangulo/AL**, em favor da empresa vencedora: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO SERRANA DE ALAGOAS**, CNPJ nº 27.340.752/0001-58, no valor de R\$ 102.926,30 (cento e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). seis reais e trinta centavos).

Quebrangulo/AL, 30 de novembro de 2021.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6BFCD973

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 46/2021** – Processo Administrativo nº 09200011/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL**, em favor das empresas vencedoras: **BENÍCIO PNEUS EIRELI**, CNPJ nº 39.535.062/0001-33, no valor de R\$ 304.107,00 (trezentos e quatro mil, cento e sete reais); **MELO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ nº 28.995.139/0001-31, no valor de R\$ 82.018,00 (oitenta e dois mil e dezoito reais) e **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI**, CNPJ nº 09.002.715/0001-58, no valor de R\$ 24.708,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oito reais); totalizando o valor global em R\$ 410.833,00 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e trinta e três reais).

Quebrangulo/AL, 30 de novembro de 2021.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:963A26EA

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 11110006/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, visando à contratação direta em favor de **CARMEN LUCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS**, inscrita no CPF sob o nº 133.974.514-34, perfazendo o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, objetivando a Contratação de Serviços de Diagramação do Livro “Quebrangulo, Terra e Gente”, escrito pelo Professor José Maria Tenório Rocha, para fins de publicação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 02 de dezembro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1ED8F0EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração e saúde, estará recebendo cotações de preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, no período de 03/12/2021 a 07/12/2021. Interessados enviar e-mail para solicitando cotação para: /setordecomprasdequebrangulo@gmail.com/

Quebrangulo, 02 de Dezembro de 2021

JOSÉ AILTO DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:F1DF850B

**SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através das Secretarias Municipal de Administração e saúde, estará recebendo cotações de preços para Futura e Eventual aquisição de DIETA ENTERAL, COMPLEMENTO NUTRICIONAL E OUTROS, no período de 03/12/2021 a 07/12/2021. Interessados enviar e-mail para solicitando cotação para: /setordecomprasdequebrangulo@gmail.com/ saude.quebrangulo.al@gmail.com.

Quebrangulo, 02 de Dezembro de 2021

JOSÉ AILTO DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:E8FC85F5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 029/2021-014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades das secretarias municipais. Fornecedor Registrado: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP** CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, com valor final de R\$ 8.575,00 (oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº029/2021 -002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021- 3ª CHAMADA. Fornecedor Registrado: **ROGER ANDRE BRAUN ME** CNPJ sob o nº 29.253.577/0001-97, com valor final de R\$ 557.136,70 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e setenta centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A

Íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:13EEABE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019**

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: VIGIA

1º lugar- CLEVERTON FREITAS SILVA – Inscrição: 425568
O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antonio Lins de Souza - Rio Largo, munido dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 02 de Dezembro de 2021.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 1473/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B8F1AA09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2021 - TP. TOMADA DE PREÇOS 012/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809-041/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – Empresa especializada na Construção da UBS FRANCISCO TAVARES GRANJA, no município de Rio Largo/AL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF °. 17.094.411/0001-96. Com o valor total do contrato na ordem de R\$ 1.443.081,63 (hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Celebração: 01/12/2021. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses). A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 02 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:F4F12D74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021 - TP. TOMADA DE PREÇOS 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0705-055/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – Empresa especializada na Construção da UBS SEVERINA ALEXANDRE, no município de Rio Largo/AL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF °. 17.094.411/0001-96. Com o valor total do contrato na ordem de R\$ 886.508,04 (oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oito reais e quatro centavos). Celebração: 02/12/2021. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses). A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 02 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:DBD636E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021. OBJETO: Aquisição de Papel de Parede, com benefício da exclusividade aplicados a ME, EPP e MEI. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 20 de Dezembro de 2021 às 13h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:2B8DD937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – SRP. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de toldos e das bancas da feira, com ampla concorrência. Tipo: Menor preço global. Abertura: 21 de Dezembro de 2021 às 09h00. (OS ANEXOS DEVERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL CONSTANTE NESTE AVISO, TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA COMPRASNET NÃO COMPORTA O TAMANHO DO ARQUIVO, BEM COMO É CONDIÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS). Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão

Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:84C44DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02063/2021 – SRP. OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes. Abertura: 21 de Dezembro de 2021 às 13h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:422D4920

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO**

Interessado: Secretaria Municipal de infraestrutura.

Assunto: Rescisão Contratual.

Empresa: GDX FACILITY, CNPJ sob o nº 33.758.021/0001-20.

Endereço: Edifício Delman, Rua Sampaio Marques, nº 25, sala 821, Maceió/AL, CEP 57.030/107.

Trata-se de pedido de rescisão contratual unilateral advindo da Secretaria municipal de infraestrutura, contrato nº 0625-052/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação do corredor de transporte que liga o bairro de Lourenço de Albuquerque à parte alta da cidade, via destilaria/ santa Clotilde, tendo como contratante o município de Rio Largo e contratada a empresa GDX FACILITY, CNPJ sob o nº 33.758.021/0001-20.

Em observância ao art. 109, I, "e" c/c 79, I, da Lei federal nº 8.666/93, estamos concedendo a empresa acima mencionada, o prazo de 05 dias úteis de contraditório e ampla defesa, para a manifestação da mesma nos autos do processo administrativos de nº 1122-040/2021.

Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:D9F1C999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2020 - ARP 190/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL.
CONTRATADA: MONTE HERMON MINERAÇÃO EIRELI, C.N.P.J. sob o nº 33.341.949/0001-04. OBJETO: 2º Termo Aditivo ao CONTRATO 80/2020 - ARP 190/2020 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. CELEBRAÇÃO: 05/11/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 02 de dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:FDED0691

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 0927-083/2021/SEMED.- I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.164.399/0001-49. OBJETO: Aquisição de livro sobre a História de Rio Largo. VALOR: 2.112.000,00 (dois milhões e cento e doze mil reais). Validade: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato. Celebração: 02/12/2021. Fundamentação legal: com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:1E342A0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA-ME NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** inscrita no CNPJ sob o nº 111.615.319/0001-48, situada na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. José Aroldo Soares Ferro, nomeado pela Portaria nº 03/2021, e a empresa Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.298/0001-86, estabelecida na Rua Regina Cordeiro Lins, 189, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, representada neste ato pelo Sr. Luciano Lima Lopes, Sócio Administrador, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 1201-013/2021 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME, prestou os serviços de locação de automóveis vans, mencionados na Nota Fiscal de nº 3352, no valor total de R\$ 22.375,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços de locação de veículos vans, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 22.375,00, abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 10 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 20.699-7, agência 4287-0 do Banco do Brasil em favor da empresa Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.097.298/0001-86.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Programa e Projeto atividade: 07.71.10.301.0008.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **Fonte: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**
- **Elemento de Despesa: 0040 – PRÓPRIO ASPS**

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de locação de veículos vans, no valor de R\$ 22.375,00, referente à nota de nº 3352, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro. Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ AROLD SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 06.097.298/0001-86

TESTEMUNHAS1:

TESTEMUNHAS2:

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:F49F9525

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1647/2021**

PORTARIA Nº 1647/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo, nomeia membros para a composição da Comissão Processante para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 02 de 04 de Janeiro de 2021 que regulamenta o processo interno de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 02, de 04 de Janeiro de 2021, que “Dispõe sobre o processo interno de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como sobre aplicação de penalidades”.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que um dos casos em que deve ser expedida Portaria, como ato administrativo de competência do Prefeito, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto, para abertura de sindicâncias e processos administrativos, aplicação de penalidades e demais atos individuais de efeitos internos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, os seguintes servidores para compor a Comissão de Apuração e Sanção de Empresas – CASE, que conduzirá o Processo Administrativo do Município de Rio Largo:

Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77231;

João Victor Vanderlei dos Santos, Portaria de nº 1.647/2021;

Elisangela Gleyce de Araújo, matrícula nº 85671.

§ 1º A servidora designada nos termos do inciso I *docaput* será a Presidente da Comissão.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão de que trata *ocaput* não poderão se recusar ao chamamento, dado que a aceitação constitui dever funcional.

Art. 2º Compete a Comissão de Apuração e Sanção de Empresas – CASE, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 19 de 05 de Abril de 2019 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos licitantes e fornecedores no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º O período de vigência da Comissão de Apuração e Sanção de Empresas – CASE, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º O processo será decidido no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da sua instauração, salvo por imposição de circunstâncias excepcionais, razão pela qual o prazo para a conclusão poderá ser prorrogado, motivada pela própria comissão.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 09/11/2021, esta, da convalidação dos atos supramencionados, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 15 de Novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:738D75F2

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 058/2021**

DECRETO N.º 058/2021

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, SUAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE REGULAMENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo **coronavírus (COVID-19)**;

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que a classificação da situação mundial do Novo **Coronavírus** como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO, os termos da **Lei Federal n.º 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus** responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, os termos do **Decreto Estadual de nº 76.263**, de 03 de Novembro de 2021, que dispõe sobre a nova classificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas, enquadrando este Município na Azul;

CONSIDERANDO, a rápida transmissão da **COVID-19** em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO, a necessidade de se manter a prestação dos serviços dentro do parâmetro social desta Municipalidade, sem, contudo, aglomerações de pessoas ou quaisquer situações confrontantes com a regulamentação da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação da Fase Azul neste Município, vide Decreto do Estado de Alagoas de nº 76.263, de 05 de Novembro de 2021, e, em razão da matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, dada a classificação pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, constantes do Decreto Nº 70.145, de 22 de Junho de 2020, em concomitante com o de nº 71.467/2020 (Regras de funcionamento de Parques, Eventos Sociais e Celebrações em Ambientes Abertos):

DECRETA:

Art. 1º - Renovar, neste Município, até às 23:59h, do dia 13 (treze) de Dezembro de 2021, o constante dos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual de nº 76.263, de 03 de Novembro de 2021, em conjunto no Decreto Municipal nº 050/2021, de 05 de Novembro de 2021, e o disposto a seguir:

Art. 2º - A aplicação das medidas sanitárias da Fase Azul acrescidas com as demais; outrossim, aplicar-se-ão as específicas para cada setor autorizado, sendo permitido:

Art. 3º - Lojas de rua, galerias, centros comerciais e semelhantes estão autorizados a funcionarem em seu expediente regular, não havendo mais restrições de horário.

I – Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres estão autorizados a funcionarem em seu expediente regular, não havendo mais restrições de horário.

II – Academias, clubes e centros de ginásticas, das 5:00h (cinco horas) às 22:00h (vinte e duas horas), durante toda semana, com fulcro no preceito da Lei Municipal de nº 1.884, de 29 de Outubro de 2020, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, sendo permitida aulas coletivas, sem limitações.

III – Todas as repartições públicas deste Município funcionarão no horário normal de expediente, cada qual com suas questões afetas, sob a responsabilidade dos Secretários pertinentes.

Art. 4º - O sistema de educação fica permitido de realizar suas atividades de formas presenciais, isto é, suas aulas, atividades e afins poderão ocorrer presencialmente, desde que haja a adoção das medidas de distanciamento e controle sanitário no interior de suas dependências.

Art. 5º - Autoriza-se a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta Estadual da GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU, cujas indicações são, de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do espaço:

I – Limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local no mês de outubro;

II – 80% (oitenta por cento) da capacidade do local no mês de novembro;

III – 100% (cem por cento) da capacidade do local no mês de dezembro;

Art. 6º - Fica autorizado o retorno dos servidores públicos do grupo de risco que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do Poder Executivo a regulamentação deste retorno.

Art. 7º - A prorrogação das demais medidas de prevenção combate e enfrentamento ao COVID-19, constantes do Decreto Municipal de nº 049/2021, de 22 de Outubro de 2021, até a data de 22 de Novembro de 2021, salvo disposições ulteriores, dada a conjuntura social vigente.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 26 de Novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:69B54E19

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02062/2021 – SRP. OBJETO: Prestação de Serviços funerários, com ampla concorrência. Tipo: Menor preço global. Abertura: 20 de Dezembro de 2021 às 09h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Progeira

Publicado por:

Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:4D6DF2D0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0927-083/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DE RIO LARGO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade nº 0927-083/2021 – Aquisição de Livro sobre a História de Rio Largo, processo administrativo nº 0927-083/2021. CONTRATADA: **DIDÁTICOS EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.164.399/0001-49, no valor de R\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 02 de Dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:AB676B9E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 01

SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SELCET
PORTARIA Nº. 01
RIO LARGO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário da Secretaria de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo - SELCET, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, o edital Nº 01/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Seleção para Credenciamento criada por meio do edital Nº 01/2021 para acompanhar todo processo de execução e fiscalização e gestão dos procedimentos necessários para a avaliação do Edital de Público de

Credenciamento do Seguimento Cultural para Apresentação Artística – N002/2021 – “Natal Cultral: O fabuloso circo de natal.”

Art. 2º - A Comissão de Seleção para Credenciamento será composto por 03 (três) servidores da Secretaria de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo – SELCET, representado pelos seguintes membros:

I – DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA - representante da SELCET

II - SIBELE DE LIMA SOUZA, representante da SELCET;

III – MÁRCIO VANDICK MARTINS VIEIRA, representante da sociedade civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILLVA

Prefeito Rio Largo

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:9CF1F57B

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2021.

Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2021 (BNC – **BOLSANACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no Município de Santa Luzia do Norte/AL**, em favor da empresa **CBA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA * EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.987.040/0001-05**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 02 de dezembro de 2021.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:CAB467A8

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,

LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 56/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para Aquisição de Combustíveis automotivos – Data/Horário: 16 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se

disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR

Pregoeiro

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:B91A6D2D

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º

076/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021

Processo: 2021.0927.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa CEZÁRIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, nº 145, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-590, neste ato representada por JULIANA CEZARIO FORTES, portadora de cédula de identidade nº 1492693 SSP/AL e CPF nº 027.660.794-59.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 52.828,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 02 de dezembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:09B5F5AA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021 – SRP - Nº 911751

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** TIPO: Menor Preço por Item, conforme descritos: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021 – SRP - nº 911751. OBJETO: Aquisição de aparelho de raio x. DATA E HORA: 16/12/2021 às 08:00 hs. LOCAL: sistema https://www.licitacoes-e.com.br. (Banco do Brasil-Licitações) Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br, através do sistema https://www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com**

São José da Laje (AL), 02 de dezembro de 2021.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:D5C6CA5D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

2º Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.023.151021 cujo o **objeto é, abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, praças áreas verdes e vias.** Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.191121** através do e-mail **compras@saojosedatapera.al.gov.br**. O prazo para recebimento de proposta é até dia 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:156F89B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 001.014.261121;**

Objeto: Solicitação para contratação de empresa na instalação e manutenção de ar condicionado

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº001.021221

Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:0EF2342F

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 003.018.051021

Contrato de nº 19/2021

Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratado: NETO FOGOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.548.987/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e operacionalização de fogos de artifício para o natal luz, emancipação política do município e réveillon.

Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, contando da data de publicação do extrato.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Lourival Marinho da Cunha Neto pela Contratada.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:940D631E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 008.008.230821

Ata de Registro de Preços nº 70/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.021/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.618.297/0001-70

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutis e condimentos, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Luiz Carlos Perpetuo Lemos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:17DA1219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 008.008.230821

Ata de Registro de Preços nº 69/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.021/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: R F DA SILVA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 31.522.859/0001-94

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutis e condimentos, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Robson Fernandes da Silva, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:534604AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa Turminha do Coração Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14, situada na av Ministro Mario Andreaza, nº 101, Vergel, CEP:57015-880, Maceió, Alagoas, no valor de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02,unidade 08 Orçamentaria; 0011 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESSA SOCIAL. Atividade:08.122.0007.8001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 – Material de consumo.

São José da Tapera/AL, 02 de novembro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:55095B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.014.181121

Contrato de nº 18/2021

Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratado: MKL SHOWS E EVENTOS NO BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 34.714779/0001-29

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda os Nonatos
Vigência: 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes exigíveis.

Data de Assinatura: 02 de novembro de 2021.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Maria Kalidiane de Lima pela Contratada.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DDFEF3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 027/2021

Ata de Registro de Preços nº 027-05/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, com valor vencido de R\$ 255.511,00(duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição **DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E DIVERSAS CLASSES TERAPÊUTICAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro 2021.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6013 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6013 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Progr. De Média e Alta Complexidade - AMBULAT. e Hospitalar - Mac; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:D2F02666

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 2º CONVOCAÇÃO

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.070.635/0001-44

OBJETO: Constitui objeto do SEGUNDO Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução e vigência contratual das obras de engenharia pertinentes a construção de 01(uma) quadra poliesportiva. Objeto do contrato PMSLQ Nº0042019.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Junho de 2021.

VALIDADE: : O prazo de execução fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste Termo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:E623E2AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL SOLICITA cotações de preços, referente a Contratação de Serviços para Passeios Turístico. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com ou na sede da prefeitura no setor de compras.

Tanque D'Arca/AL, 02 de dezembro de 2021

VERONICA SILVA COSTA

Setor de Compras/

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:8FB2199D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

FORNECEDORA REGISTRADA MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n. 24.675.507/0001-03. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço

na **R\$ 94.479,00 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais). Vencedora dos itens 19, 50.**

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:DDDAD640

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 034 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso XII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, Lei Municipal nº 992, de 04 de setembro de 2017 e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas “d”, “e”, “g” e “m” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

Considerando a importância dos espaços públicos numa cidade, sobretudo de um prédio para acomodar o centro da administração pública municipal, por estar ligado diretamente ao melhoramento dos serviços públicos municipais e ao bom andamento das políticas públicas, configurando a presente desapropriação, um esforço municipal visando robustecer a governança e, privilegiando o princípio constitucional da eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel abaixo descrito, necessário à ampliação de uma praça pública, conforme memorial descritivo que segue em anexo, a saber:

Prédio com características comerciais, situado na Rua Pedro Cavalcante, nº 132, Centro, Teotônio Vilela/AL.

Com a seguinte descrição: Partindo do vértice A de Coordenada 790402.52 m E e 8903648.74 m S segue em linha reta confrontando com a Rua Pedro Cavalcante e comprimento total de 24,75 m, até o vértice B de coordenadas 790388.28 m E e 8903633.44 m S, confrontando com propriedades de terceiros, seguindo por uma distância de 33,80 m, chegando até o vértice C, de coordenadas 790349.09 m E e 8903657.89 m S. Deste, segue por uma distância de 41,30 m, confrontando com propriedades de terceiros, chegando até o vértice D, de coordenadas 790370.17 m E e 8903680.60 m S. Deste, segue por uma distância de 46,00, confrontando com propriedades de terceiros, chegando até o vértice inicial, sendo o ponto de origem desta. Todas as coordenadas foram retiradas de bancos de dados do google Earth. As medidas perfazem uma área estimada em 1.326,00 m² e seu perímetro 145,85 m, conforme Boletim de Cadastro imobiliário – BCI, tendo Inscrição Imobiliária 01.01.030.0073.003.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas **m E** e **m S**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso - 24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, imóvel matrícula nº 9.9912, ficha I, R. 1-9,912, protocolo nº 17.627, fls. 340, livro 1-E, em nome de Claudeval Messias da Silva, brasileiro, casado, microempresário, portador da carteira de identidade nº 02762149804 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 327.922.898-05, residente e domiciliado a Rua Pedro Cavalcante, nº 300, Teotônio Vilela, Alagoas.

Art. 2º – Promova a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A presente desapropriação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 02 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:3595F68F

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO PE 092/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 092/2021, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Áudio e outros, em favor das empresas: **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.735/0001-59, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 17, 22, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 55, 57, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, perfazendo o valor total de R\$ 4.914.831,38 (Quatro milhões, novecentos e catorze mil, oitocentos e trinta e um reais, trinta e oito centavos); **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens 12, 58, 60, 61, 62, perfazendo o valor total de R\$ 216.067,90 (Duzentos e dezesseis mil, sessenta e sete reais, noventa centavos); **GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, vencedora dos itens 31, 32, 33, 34, perfazendo o valor total de R\$ 204.054,50 (Duzentos e quatro mil, cinquenta e quatro reais, cinquenta centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Teotônio Vilela/AL, 29 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:7D601C21

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 08.394.735/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E OUTROS. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 4.914.831,38 (Quatro milhões, novecentos e catorze mil, oitocentos e trinta e um reais, trinta e oito centavos).**
Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 17, 22, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 55, 57, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 29 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:64B3AB48

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 097/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 097/2021, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Tratamento de lesões de pele, em favor da empresa: **C. O DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.788.967/0001-40, vencedora dos itens 03, 07, 08, 10, 12, 17, perfazendo o valor total de R\$ 275.275,20 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais, vinte centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 01 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:98B4964D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 093/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 093/2021, que tem por objeto a Aquisição de Material de Construção Geral 03, em favor das empresas: **ELDER BULHÕES DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 01, 02, 09, 10, 34, 35, 38, 40, 41, 43, 48, 49, 50, 51, 52, perfazendo o valor total de R\$ 298.498,10 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais, dez centavos); **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.788/0001-91, vencedora dos itens 03, 04, 39, perfazendo o valor total de R\$ 195.187,50 (Cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais, cinquenta centavos); **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.035/0001-40, vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 42, 44, 45, 46, 47, perfazendo o valor total de R\$ 185.154,70 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais, setenta centavos); **L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.284.161/0001-42, vencedora dos itens 24, 36, perfazendo o valor total de R\$ 36.976,00 (Trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais); **GARLIM COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.985.533/0001-02, vencedora do item 37, perfazendo o valor total de R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 01 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A58673D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Mº 30.01/2021 PE Nº 30/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30.01/2021 – Processo nº 03300011/2021– Pregão Eletrônico nº 30/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **NASCIMENTO & NASCIMENTO - ME**, inscrito no CNPJ nº **28.641.927/0001-20**, no valor global de sua proposta de R\$ 52.770,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais), representado pelo(a) Sr(a). Igor Marques do Nascimento, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3595855-3 SEDS/AL e CPF nº 088.722.394-00, que tem como objeto o Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de município de Viçosa/AL, com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 09/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Secretária Municipal de Assistência Social

Nascimento & Nascimento-ME
Contratada
IGOR MARQUES DO NASCIMENTO
Representante Legal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6BA76FD9

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30.02/2021 PE 30/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30.02/2021 – Processo nº 03300011/2021– Pregão Eletrônico nº 30/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 20.129.155/0001-30, no valor global de sua proposta de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), representado pelo(a) Sr(a). Eglon Luiz Bernardi, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.205.283 SSP/AL e CPF nº 842.682.204-53, que tem como objeto o Registro de preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social de município de Viçosa/AL, com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 09/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito
Órgão Gerenciador

Órgão Gerenciador
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Secretária Municipal de Assistência Social

Comercial Novo Horizonte LTDA-EPP

Contratada

EGLON LUIZ BERNARDI

Representante legal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*Publicado por:**

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:7B8DACAO**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 0980018/2021****Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social**Assunto:** Contratação de empresa especializada em capacitação.**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento das emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL, (SENAI), inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.3610001-13, no valor de R\$: 24.526,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais). para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 02 de dezembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:75B4EE95**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO****HOMOLOGAÇÃO PE 40/2021****HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 40/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

LIMA E GONÇAVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 35.708.427/0001-23, vencedora do item 1, com um valor total de R\$ 44.679,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais);

MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, vencedora dos itens 2 e 4, com um valor total de R\$ 11.514,42 (onze mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES**

Viçosa, 02 de dezembro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:25C26C41**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 02.001/2020**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 02.001/2020-PMV. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. CONTRATADO: VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ no 08.418.714/0001-26. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 1 (uma) praça para atender a população das Ruas Vigário Silva e adjacentes no Município de Viçosa/AL, conforme necessidade descrita no despacho da engenheira fiscal constante nos autos. VIGÊNCIA: A vigência do contrato TP nº 02.001/2020-PMV fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contador a partir do término da vigência anterior compreendendo o período de 26 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022. JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/CONTRATANTE/CPF: 066.194.294-59 - VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA/Eduardo Silva de Araújo/CONTRATADA

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:31535326**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.01/2021 - PE 25/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25.01/2021 – Processo nº 05030018/2021– Pregão Eletrônico nº 25/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº **26.958.780/0001-70**, no valor global de sua proposta de R\$ 28.633,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais), representado pelo(a) Sr(a). Elizangela Vieira de Gois, portador(a) da Carteira de Habilitação nº 03781439929 – DETRAN/PE e CPF nº 049.257.744-76, que tem como objeto o Registro de preços para MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS CRECHES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 16/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/Secretária Municipal de Educação – VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME /Contratada/ Elizangela Vieira de Gois /Representante legal

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:01392878**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.02/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25.02/2021 – Processo nº 05030018/2021– Pregão Eletrônico nº 25/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº **40.876.269/0001-50**, no valor global de sua proposta de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), representado pelo(a) Sr(a). Raíssa Rebêlo Ferreira, portador(a) do RG nº 4007225-8 – SEDS/AL e CPF nº 136.619.254-07, que tem como objeto o Registro de preços para MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS CRECHES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 16/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

órgão Gerenciador
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação

Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA
Contratada
RAÍSSA REBÊLO FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2B2DD41C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.03/2021 - PE 25/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25.03/2021 – Processo nº 05030018/2021– Pregão Eletrônico nº 25/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **24.780.976/0001-92**, no valor global de sua proposta de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), representado pelo(a) Sr(a). Victor Ivo Rodrigues de Freitas, portador(a) do RG nº 35618396 –

SEDS/AL e CPF nº 111.657.094-73, que tem como objeto o Registro de preços para MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS CRECHES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 16/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/Secretária Municipal de Educação – VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI /Contratada/ Victor Ivo Rodrigues de Freitas /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CFE2A993

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.04/2021 - PE Nº 25/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25.04/2021 – Processo nº 05030018/2021– Pregão Eletrônico nº 25/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **31.157.789/0001-12**, no valor global de sua proposta de R\$ 79.431,96 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), representado pelo(a) Sr(a). Jorge Luiz de Gusmão Buarque, portador(a) do RG nº 703.485 e CPF nº 076.735.824-49, que tem como objeto o Registro de preços para MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS CRECHES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 16/11/2021 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO/Secretária Municipal de Educação – JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI/Contratada/ Jorge Luiz de Gusmão Buarque /Representante legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:17AA0B9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição de processo administrativo cujo objeto trata-se de aquisição **FOGOS DE ARTIFÍCIO (SHOW PIROTECNICO REVEILLON)**, que serão destinadas à Secretaria Municipal de Administração, pelo município de Dois Riachos/AL, conforme item discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Foguete 12x1 tiros – efeito lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (13 tiros), classe “D”, com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro, caixa com 6 unidades. Incluso serviço de pirotecnia.	Unidade	100
2	Girândola 468 tiros: efeitos de tiro com disparo reto de bombas que atinge no mínimo 24 metros de altura, classe “D”, Unidade com 36 tubos de 1.5”, com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro, incluso serviço de pirotecnia.	Unidade	100
3	Girândola 3600 tiros – efeitos: Composto de 24 tiros fortes + 01 tiro extra forte por tubo. Incluso serviço de pirotecnia.	Unidade	02
4	Kit de 12 tubos com 3” e aberturas coloridas de aproximadamente 110 metros de diâmetro. Incluso serviço de pirotecnia	Unidade	02
5	Torta de 50 tubos com 1,8”, efeito aberturas grandes, chorão com ponta colorida, folha seca intermitente, pisca, dentre outros. Classe “D”. Incluso serviço de pirotecnia.	Unidade	06
6	Torta 100 tubos de 38 mm, efeito explosão de cores. Incluso serviço de pirotecnia.	Unidade	02
7	Torta de 172 tubos diversos (1”, 1,8” e 2,5”), cores variadas, efeitos com crackling, espiral, folha seca, vasos coloridos, abertura colorida dentre outros. Incluso serviço de pirotecnia	Unidade	01
8	Torta 177 tubos diversos (1,5”, 2,0”, e 3”) com efeitos e cores variadas. Incluso serviço de pirotecnia.	Unidade	01

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cotação deverá ser entregue pessoalmente, nos horários de expedientes da prefeitura de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), ou mediante simples envio, através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br. O prazo para recebimento das cotações será de até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

MARIA CLECIA DA SILVA BEZERRA

Setor de Compras – Responsável pelas cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2121

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:4191A485

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição de processo administrativo cujo objeto trata-se de aquisição **POLTRONAS**, que serão destinadas à Secretaria Municipal de Administração, pelo município de Dois Riachos/AL, conforme item discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Poltrona presidente giratória, encosto com capa de proteção, assento com espuma injetada de 65 mm, braço com regulagem de altura e regulagem de encosto	Unidade	6
2	Poltrona diretor fixa SKY	Unidade	5
3	Poltrona executiva giratória com braço regulável, com regulagem de altura e de inclinação	Unidade	8

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cotação deverá ser entregue pessoalmente, nos horários de expedientes da prefeitura de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), ou mediante simples envio, através do e-mail: compras@doisriachos.al.gov.br. O prazo para recebimento das cotações será de até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

MARIA CLECIA DA SILVA BEZERRA

Setor de Compras – Responsável pelas cotações
Portaria nº 12.2021 de 07.01.2121

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:41C1FC88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Município de Major Izidoro, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 330/2021 de 13/04/2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da **Tomada de Preços n.º 004/2021**, Tipo: Empreitada por Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle de Doenças de Chagas do Município de Major Izidoro/AL, conforme Termo de Convênio n.º **0277/2016/FUNASA**, registrado no **SICONV** sob o n.º **839038/2016**, com fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra específica, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme discriminação constante no projeto básico, que integra o edital como **ANEXO**, conforme resultado abaixo:

I - DA ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação dos documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados pelos licitantes participantes do certame, foram conferidas e analisadas pela comissão de licitação, após, emissão de parecer técnico do quadro de engenharia do município, tendo-se como referência, itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
9.6.7.1	HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 28, LEI N.º 8.666/93)
9.6.7.1.1	Empresa individual: Inscrição do empresário individual no Registro Público de empresas mercantis a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.6.7.1.2	Sociedade Comercial: Ato constitutivo ou CONTRATO SOCIAL em vigor, acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, registrado na Junta Comercial;
9.6.7.1.3	Sociedade por Ações: Estatuto, alterações e documento de eleição de seus administradores, todos registrados na Junta Comercial;
9.6.7.1.4	Sociedade Civil: Ato constitutivo, alterações e documentos probatórios da diretoria em exercício, todos registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, salvo exceções legais, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.6.7.1.5	Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir;
JULGAMENTO	
Nº	EMPRESA SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA Atende ao item 9.6.7.1 do edital
02	SCT CONSTRUTORA Atende ao item 9.6.7.1 do edital
03	RJ DOS SANTOS EIRELI Atende ao item 9.6.7.1 do edital
04	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP Atende ao item 9.6.7.1 do edital
05	HC CONSTRUÇÕES Atende ao item 9.6.7.1 do edital
06	F SANTANA ENGENHARIA Atende ao item 9.6.7.1 do edital
07	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI Atende ao item 9.6.7.1 do edital
08	LUCENA ENGENHARIA EIRELI EPP Atende ao item 9.6.7.1 do edital
ITEM	9.6.7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ART. 29, LEI N.º 8.666/93)
9.6.7.2.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do ministério da fazenda (CNPJ) – situação ATIVA (Sítio: www.receita.fazenda.gov.br);
9.6.7.2.2	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
9.6.7.2.3	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Fazenda Municipal comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação;

9.6.7.2.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal, emitida pela Secretaria Estadual do domicílio ou sede da Licitante;	
9.6.7.2.5	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Fazenda Federal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão Conjunta RFB/PGFN, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Dívida Ativa da União, Seguridade Social (INSS) e aos demais tributos e contribuições federais por ela administrados. (Site: www.receita.fazenda.gov.br).	
9.6.7.2.6	Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (Site: www.caixa.gov.br).	
9.6.7.2.7	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; (Site: www.tst.gov.br/certidao).	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Atende ao item 9.6.7.2 do edital
02	SCT CONSTRUTORA	Atende ao item 9.6.7.2 do edital
03	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.2 do edital
04	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.2 do edital
05	HC CONSTRUÇÕES	Atende ao item 9.6.7.2 do edital
06	F SANTANA ENGENHARIA	Atende ao item 9.6.7.2 do edital
07	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.7.2 do edital
08	LUCENA ENGENHARIA EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.2 do edital
ITEM	9.6.7.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 30, LEI N.º 8.666/93)	
9.6.7.3.1	Certidão de Registro e Prova de Quitação da empresa e de seu (s) responsável (is) técnico (s) da região a que estiverem vinculados, junto ao CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura "CREA" caso o responsável técnico seja Engenheiro Civil e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo "CAU" caso o responsável técnico seja Arquiteto, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79.	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
02	SCT CONSTRUTORA	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
03	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
04	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
05	HC CONSTRUÇÕES	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
06	F SANTANA ENGENHARIA	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
07	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
08	LUCENA ENGENHARIA EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.3.1 do edital
9.6.7.3.2	Atestado(s) de Capacitação Técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo, equivalentes ou superiores a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previstos na tabela dos serviços relacionados, ficando sujeito a vistoria e confirmação da prefeitura.	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Analisando as CAT 694435/2020 e CAT 019/2008 verifica-se que não atende ao solicitado, pois não está em nome da licitante como exigido em edital.
02	SCT CONSTRUTORA	Analisando as CAT 699339 atende ao item alvenaria e emboço e CAT 692388/2020 atende ao item madeiramento sendo assim atende ao solicitado pois as cat. estão em nome da licitante como exigido em edital.
03	RJ DOS SANTOS EIRELI	Analisando as CAT 697425/2020 não atende ao item madeiramento em Massaranduba/ madeira de lei, peça serrada 14cm x 14cm, c/ abertura de encaixes, solicitado em edital e CAT 690230/2020 também não atende por não está em nome da licitante como exigido em edital.
04	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Analisando as CAT 644192/2014 atende ao solicitado em edital e CAT 89971/2014 estando em nome da licitante como exigido em edital.
05	HC CONSTRUÇÕES	Analisando as CAT 80175/2013 informo que não está em nome da licitante, sendo assim não atende ao solicitado em edital.
06	F SANTANA ENGENHARIA	Analisando as CAT 678214/2018, CAT 694150/2020, CAT 690008/2020, CAT 695184/2020, CAT 691651/2020 informo que as mesmas NÃO estão em nome da empresa licitante, sendo assim não atendem ao solicitado em edital.
07	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Analisando as CAT 658495/2015 INFORMO QUE atende ao solicitado em edital estando em nome da licitante como exigido em edital.
08	LUCENA ENGENHARIA EIRELI EPP	Analisando as CAT 688046/2019, CAT 688316/201 e 696463/2020 informo que NÃO atende ao solicitado em edital, POIS NÃO está em nome da licitante como exigido em edital.
9.6.7.3.3	Atestado(s) de Capacitação Técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, consoante os serviços relacionados, ficando sujeito a vistoria e confirmação da prefeitura.	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Analisando as CAT 694435/2020 e CAT 019/2008 verifica-se que atende ao solicitado, pois está em nome do profissional contratado pela licitante como exigido em edital.
02	SCT CONSTRUTORA	Analisando as CAT 699339 atende ao item alvenaria e emboço e CAT 692388/2020 atende ao item madeiramento sendo assim atende ao solicitado pois as cat. estão em nome do profissional da licitante como exigido em edital
03	RJ DOS SANTOS EIRELI	Analisando as CAT 697425/2020 atende ao solicitado em edital e CAT 690230/2020 não atende refere-se a pavimentação. Porém a primeira está em nome do profissional da licitante como exigido em edital
04	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Analisando as CAT 644192/2014 atende ao solicitado em edital e CAT 89971/2014 estando em nome do profissional da licitante como exigido em edital.
05	HC CONSTRUÇÕES	Analisando as CAT 80175/2013 informo que está em nome do responsável da licitante e atende ao solicitado em edital.
06	F SANTANA ENGENHARIA	Analisando as CAT 678214/2018, CAT 694150/2020, CAT 690008/2020, CAT 695184/2020, CAT 691651/2020 informo que as mesmas estão em nome do profissional da empresa licitante e apresenta itens de maior relevância, sendo assim atendem ao solicitado em edital.
07	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Analisando as CAT 658495/2015 informo que atende ao solicitado em edital estando em nome do profissional da licitante como exigido em edital.
08	LUCENA ENGENHARIA EIRELI EPP	Analisando as CAT 688046/2019, CAT 688316/201 e 696463/2020 informo que estão em nome do profissional da licitante e atende ao exigido no item.
9.6.7.3.3.1	Os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente ou técnico da licitante, na data prevista para entrega dos envelopes, entendendo-se como do quadro permanente ou técnico, para fins deste Edital: a) O Empregado; b) O Sócio Ou Dirigente; c) O Detentor de Contrato de Prestação de Serviço;	
9.6.7.3.3.2	O vínculo do Responsável Técnico "Engenheiro Civil" ou "Arquiteto" com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", que demonstrem a identificação profissional, onde conste o nome do (s) profissional (is), com a chancela do órgão competente, da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados; b) Se sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através de cópia do Contrato social e aditivo, se houver devidamente registrado (s) na Junta Comercial ou certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizada, no caso de Dirigente, apresentar cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, quando for de sociedade anônima; c) Quando se tratar de detentor de Contrato de Prestação de Serviço, tal comprovação será feita através de cópia do Contrato escrito, firmado com o licitante;	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
02	SCT CONSTRUTORA	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
03	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
04	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
05	HC CONSTRUÇÕES	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
06	F SANTANA ENGENHARIA	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2

07	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
08	LUCENA ENGENHARIA EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.3.3.1 e 9.6.7.3.3.2
9.6.7.3.4	Atestado de Vistoria e localização da obra , para os licitantes que optar por vistoriar o local de execução da obra, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL , de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra e de que é detentora de todas as informações relativas à sua execução, isto no caso do licitante que realizar a visita, ou;	
9.6.7.3.5	DECLARAÇÃO FORMAL, PARA OS LICITANTES QUE OPTAR POR NÃO VISTORAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA , assinada por quem tem direito, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL .	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Apresentou atestado que conhece a situação local conforme item 9.6.7.3.5 do edital.
02	SCT CONSTRUTORA	Declarou que não realizou vistorias ao local da obra atendendo ao item 9.6.7.3.5 do edital.
03	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.3.5 do edital.
04	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Informou que conhece situação da obra conforme item 9.6.7.3.5 do edital.
05	HC CONSTRUÇÕES	Atestou que realizou vistorias sem a comprovação da prefeitura por meio de atestados para atender ao item 9.6.7.3.4 do edital.
06	F SANTANA ENGENHARIA	Não atende ao item 9.6.7.3.4 e 9.6.7.3.5 do edital
07	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atendeu ao item 9.6.7.3.5 do edital
08	LUCENA ENGENHARIA EIRELI EPP	Não apresentou as declarações dos itens solicitados.
ITEM	9.6.7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 31, Lei n.º 8.666/93)	
9.6.7.4.1	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO - DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (DEVIDAMENTE CHANCELADO/REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	
9.6.7.4.2	Quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, essas peças de escrituração contábil poderão ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo)	
9.6.7.4.3	Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis - DRE do último Exercício Social, já exigíveis, assim apresentados:	
9.6.7.4.3.1	Para as Sociedades Anônimas ou em Comandita por Ações, deverão ser apresentados em publicação do Diário Oficial e publicados em Jornal de grande circulação. Todas as publicações ordenadas na lei nº 6.404/76 deverão ser arquivadas no Registro Público de Empresas Mercantis, na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;	
9.6.7.4.3.2	Para as Sociedades de responsabilidade Limitada (LTDA), deverão ser apresentados por fotocópia do Balanço Patrimonial com os Termos de abertura e encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.	
9.6.7.4.3.3	Para as Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na LC nº 123 - Lei das MPE's "SIMPLES", deverão ser apresentados por fotocópia do Balanço Patrimonial com os Termos de abertura e encerramento e das Demonstrações Contábeis (Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE) devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.	
9.6.7.4.4	No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do Item 9.6.7.4.1 , será atendida mediante apresentação do "Balanço de Abertura" com demonstrações contábeis, referentes ao período de existência da sociedade;	
9.6.7.4.5	O Balanço Patrimonial de que trata o subitem 9.6.9.4.1, deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, na forma prevista no art. 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;	
9.6.7.4.6	Quando as empresas apresentarem o Balanço Patrimonial na forma do Sistema Público de Escrituração Digital - Speed, não precisa estar chancelado pela Junta Comercial do Estado sede da empresa, devendo estar de acordo com o Decreto nº 8.683/2016 de 26/02/2016.	
9.6.7.4.7	A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) (ativo circulante + realizável a longo prazo / passivo circulante + passivo não circulante; SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante; LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante.	
9.6.7.4.8	As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.	
9.6.7.4.9	Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da apresentação das propostas, caso não esteja expresso na mesma o seu prazo de validade, ou se preferir, a emitida pelo site: www.tjal.jus.br , ou o site correspondente a cada Estado.	
9.6.7.4.9.1	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Não atende ao item 9.6.7.4.3.2 do edital, notificados pelas ausências dos respectivos Termos de abertura e encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis, bem como do balanço de abertura para atender ao item 9.6.7.4.4 do edital.
02	SCT CONSTRUTORA	Atende ao item 9.6.7.4 do edital
03	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.4 do edital
04	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.4 do edital
05	HC CONSTRUÇÕES	O Balanço apresentado refere-se a demonstrações contábeis ao ano de 2019., contudo por se tratar de Speed ou ECD (digital) tem sua vigência prorrogada, e assim, atende ao item 9.6.9.4 do edital.
06	F SANTANA ENGENHARIA	Atende ao item 9.6.7.4 do edital
07	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.7.4 do edital
08	LUCENA ENGENHARIA EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.4 do edital
ITEM	9.6.7.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA À DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL	
9.6.7.5.1	Declaração da inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça a sua habilitação , prevista no § 2º do Art. 32 da Lei n.º 8.666/93 e de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO , e de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	
9.6.7.5.2	Declaração de que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99) , consoante modelo relacionado.	
9.6.7.5.3	Declaração de Independência de Proposta (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009)	
JULGAMENTO		
Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA	Atende ao item 9.6.7.5 do edital
02	SCT CONSTRUTORA	Atende ao item 9.6.7.5 do edital
03	RJ DOS SANTOS EIRELI	Atende ao item 9.6.7.5 do edital
04	CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.5 do edital
05	HC CONSTRUÇÕES	Atende ao item 9.6.7.5 do edital
06	F SANTANA ENGENHARIA	Atende ao item 9.6.7.5 do edital
07	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELLI	Atende ao item 9.6.7.5 do edital
08	LUCENA ENGENHARIA EIRELI EPP	Atende ao item 9.6.7.5 do edital

II - RESULTADO FINAL

Concluída a fase de análise técnica e julgamentos preliminar dos documentos de habilitação apresentados no dia e hora marcados para abertura do certame, foi constatado que apenas a empresa SCT CONSTRUTORA, CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP e CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, tiveram suas documentações, após analisadas, dadas como habilitada do certame.

Ademais, designa-se a data de **13 de dezembro de 2021**, para a reabertura do certame que ocorrerá às **14h00min (quatorze horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Major Izidoro (AL) e considerando o disposto do **art. 43, inciso V, da Lei**

Federal nº 8.666/93, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o **artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações.

Major Izidoro (AL). 02 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria N.º 330/2021 de 13/04/2021

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:FE66F61A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n. 20.081.724/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 28.997,97 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais, noventa e sete centavos)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
26	Impressora a Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax opcional); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kpbs opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 1.999,33	R\$ 5.997,99	XEROX/B215DNI
40	No-Break - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída ou 220 volts; alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Unidade	34	R\$ 676,47	R\$ 22.999,98	RAGTECH/EASY WAY 1200VA REF. 4137

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A2D7D194

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n. 20.081.724/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 39.291,00 (Trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
16	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura: estrutura tubular 1", tampo, prateleira c, varanda, tipo rodízio: rodízios de 2", 2 com freios, 2 giratórios, acessórios: suporte para balde e bacia, outros componentes: balde aço inox 5l, bacia aço inox	Unidade	8	R\$ 741,25	R\$ 5.930,00	HORSE/HORSE
20	Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar	Unidade	20	R\$ 282,50	R\$ 5.650,00	CONTEC/SONOLINE B
21	Escada com 2 degraus - Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Confeccionada em aço inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha, cinta de aço inox para reforço, pés com ponteiros de PVC.	Unidade	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00	HORSE/HORSE
34	Mesa de mayo, material: estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável borboleta aço inox, componentes: bandeja aço inox 68 x 47cm, outros componentes: base aço inox tipo garfo com 2 rodízios	Unidade	23	R\$ 453,00	R\$ 10.419,00	HORSE/HORSE
37	Mocho - Cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirurgicos, muito utilizado em consultórios odontológicos. Em aço carbono, com escosto, com regulagem de altura a gás.	Unidade	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00	SALUS/COM ENCOSTO
42	Poltrona Hospitalar - Poltrona com estofamento utilizada em ambientes hospitalares. Armação baixa confeccionada em aço/ferro pintado, assento/encosto em estofado courvin, capacidade de até 120kg, reclinção com acionamento manual, e descanso de pés integrado.	Unidade	5	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00	HORSE/HORSE

45	Suporte de Braço/Braçadeira para injeção - Suporte de braço para medicação endovenosa, fabricada com base de tripé, com 03 sapatas em nylon fixas na estrutura. Coluna receptora em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 7/8 x 1,20 mm, altura regulável, hasta telescópica em tubos de aço inoxidável AISI 304 de 5/8 x 1,20 mm. Apoio para braços em chapa de aço inoxidável. Dimensões: altura mínima 0,85m altura máxima 1,25m.	Unidade	14	R\$ 168,00	R\$ 2.352,00	HORSE/HORSE
46	Suporte de Soro – Tipo pedestal em aço inoxidável, com regulagem.	Unidade	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00	HORSE/HORSE

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:235321DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n. 20.444.829/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
06	Autoclave Horizontal de Mesa 25 litros - Modo de operação Digital/capacidade 25 litros/câmara de esterilização em aço inoxidável. Potência: 1.600 Watts. Voltagem: 220 V	Unidade	8	R\$ 3.400,00	R\$ 27.200,00	ALT/25 LD PLUS
38	Nebulizador Portátil - Tipo compressor com 01 (uma) saída. 220v ou bivolt. Nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c,copos de medicação descartáveis	Unidade	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00	GTECH/NEBCOM

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EC36826C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **C. O DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob n.º 30.788.967/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 275.275,20 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais, vinte centavos)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E PRATA, material: não tecido, revestimento: preenchido com alginato de sódio e cálcio, c, prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	Unidade	720	R\$ 26,51	R\$ 19.087,20	CURATEC/LM FARMA
07	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA tipo: hidrofibra, revestimento: com prata iônica, formato: quadrado, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. 30 gramas	Unidade	720	R\$ 44,45	R\$ 32.004,00	CURATEC/LM FARMA
08	GELDE LIMPEZA PHMB – geltransparente, inodoro, não gorduroso, hidratante com Polihexametileno de Biguanida (PHMB) agente antimicrobiano, frasco 100 ml. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	900	R\$ 122,42	R\$ 110.178,00	CURATEC/LM FARMA
10	HIDROGEL - composto por alginato de sódio, ácidos graxos essenciais, vitamina A e E, propilenoglicol, adedato dissódico, benzoato de sódio, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada, bisnaga 30 mg. Descrição: Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: ácidos graxos essenciais,	Unidade	1200	R\$ 30,42	R\$ 36.504,00	CURATEC/LM FARMA
12	Bota de unha, material: malha de tecido sintético e algodão, composição adicional: impregnada c, pasta óxido de zinco e associações, dimensões: cerca de 7,5 cm x 9 m, embalagem: em rolo, embalagem individual, tipo uso: estéril, uso único	Unidade	1200	R\$ 33,98	R\$ 40.776,00	CURATEC/LM FARMA
17	GELDE LIMPEZA PHMB – geltransparente, inodoro, não gorduroso, hidratante com Polihexametileno de Biguanida (PHMB) agente antimicrobiano, frasco 100 ml. LOTE COTA RESERVADA PARA ME EPP DO LOTE 8.	Unidade	300	R\$ 122,42	R\$ 36.726,00	CURATEC/LM FARMA

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:21ED6CFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **Junqueiro Utilidades e Material de Construção EIRELI – DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 07.807.788/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL 03. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 195.187,50 (Cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais, cinquenta centavos)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM EM ESMALTE ACETINADO SOBRE SUPERFICIE METALICA. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	L	2.250	R\$ 22,66	R\$ 50.985,00	STARLUX
04	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	L	6.000	R\$ 14,82	R\$ 88.920,00	STARLUX
39	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA Ø 60 mm. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	M	2.250	R\$ 24,57	R\$ 55.282,50	PLASTUBOS

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B02385C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 03.284.161/0001-42. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL 03. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R\$ 36.976,00 (Trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
24	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	100	R\$ 39,91	R\$ 3.991,00	TIGRE
36	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA Ø 32 mm	M	4.500	R\$ 7,33	R\$ 32.985,00	KRONA

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5FDDDBC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **Garlim Comércio Atacadista e Representação LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 22.985.533/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL 03. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R\$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos reais)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
37	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA Ø 40 mm	M	5.000	R\$ 13,32	R\$ 66.600,00	FORTLEV

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 01 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:F3ACD818

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO
**DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

